

# Primeira Região

em revista

ISSN 2238-3476

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano IV - n.º 42 - fevereiro 2014

## DESAFIOS E CONQUISTAS

Valorização dos servidores, integração com as seccionais e interiorização da Justiça Federal marcam biênio 2012-2014



### TRANSIÇÃO

Pleno do TRF elege novos dirigentes para o biênio 2014/2016



### ESPECIAL

Contribuinte que apresentou despesas médicas falsas na declaração de IR é condenado



## **NADA PODE MUDAR O PASSADO DE UM EX-DETENTO, MAS UMA NOVA CHANCE PODE MUDAR O FUTURO.**

O Conselho Nacional de Justiça e a FIESP acreditam na ressocialização de presos através da capacitação profissional e da oportunidade de emprego.

Começar de Novo. Se você é empresário, participe.  
Saiba como inscrever sua empresa: <http://www.cnj.jus.br/programacomecardenovo>

Quem já pagou pelo que fez merece a chance de Começar de Novo.



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA



Responsabilidade social é responsabilidade de todos

## Ao leitor

A cada dois anos uma nova etapa se inicia na administração de diversos órgãos no setor público. É a oportunidade para reavaliar rotinas e procedimentos, identificar percalços e aprimorar a gestão da coisa pública. Ao assumir a condução dos trabalhos do TRF da 1.ª Região com sua jurisdição continental, em 2012, os dirigentes adotaram uma postura pautada pela valorização dos servidores, pela integração com as unidades da 1.ª Região e pela continuidade do importante processo de interiorização em curso na Justiça Federal. Passados quase dois anos, é hora de contabilizar resultados. A reportagem de capa desta edição traz um balanço do biênio 2012-2014, perfazendo caminhos trilhados pela administração e pontuando conquistas relevantes para a instituição, para os servidores e, direta ou indiretamente, para os jurisdicionados. O presidente Mário César Ribeiro fala, em entrevista, dos pilares sobre os quais pautou sua administração, das dificuldades enfrentadas, dos investimentos realizados e das conquistas do biênio.

Você também vai acompanhar as instalações de novas varas federais na 1.ª Região, entre as unidades a de JEF em Porto Velho/RO, que também ganhou uma Turma Recursal Permanente, ambas inauguradas em meio à maior enchente da história do Rio Madeira, que deixou milhares de desabrigados na cidade. Em Feira de Santana, a implantação da 3.ª Vara e das novas instalações da subseção judiciária beneficiará 1,7 milhão de habitantes de 48 municípios, e em Itabuna a 2.ª Vara vai agilizar o andamento de mais de 15 mil processos em tramitação.

A Primeira Região em Revista traz, ainda, reportagem especial baseada em decisão da Corte que manteve a restrição judicial, como garantia de reposição ao erário em processo de improbidade administrativa de um automóvel adquirido por uma terceira pessoa. O alerta vale para todos: manter a documentação em dia e fazer a transferência de veículos no tempo certo pode evitar dor de cabeça e sérios problemas judiciais.

Aproveitem a revista.

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO - Presidente  
DANIEL PAES RIBEIRO - Vice-presidente  
CARLOS OLAVO - Corregedor regional

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
TOLENTINO AMARAL  
CÂNDIDO RIBEIRO  
HILTON QUEIROZ  
CARLOS MOREIRA ALVES  
ITALO MENDES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
SOUZA PRUDENTE  
SELENE ALMEIDA  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
LEOMAR AMORIM  
NEUZA ALVES  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
REYNALDO FONSECA  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA  
NEY BELLO  
CÂNDIDO MORAES

### Diretor-geral da Secretaria:

Roberto Elias Cavalcante

### Secretário-geral da Presidência:

Paulo Cardoso de Oliveira

### Conselho Editorial:

Secretário-geral – Paulo Cardoso de Oliveira  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais  
(Reg. Prof. DF 2747)  
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia  
(Reg. Prof. DF 6672)  
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Hormann  
Assistente Técnico VI – Mara Bessa

### Editora-chefe

Ivani Morais

### Editores-executivos

Marcela Correia  
Claudia Bernal

### Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Ivani Morais  
(Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Marcela  
Correia (Reg. Prof. DF 6672), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026),  
Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

### Estagiários

Adriano Lima, Aline Oliveira, Júlio César Lemes e Rhayne Ravanne

### Colaboração

Gildete Silva e supervisores das Seções de Comunicação Social das  
Seções Judiciárias da 1.ª Região

### Revisão

Mara Bessa e Lúcia de Souza

### Editoração

Jordânia J. Alves  
Gustavo Braga Beltrão

### Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Ramon Pereira,  
Proforme e Secos da 1.ª Região

### Chapas CTP

Studio produções gráficas

### Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

### Tiragem

1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

### Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

### Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70095-900  
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom@trf1.jus.br



14 | Capa

Biênio 2012-2014: desafios e conquistas da Administração

Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

**Serviços**

- Endereços e Telefones
- Peticionamento Eletrônico
- Citação e Intimação
- Despesas Processuais
- Certidão Online
- RPV e Precatórios
- Diário da Justiça
- Plantão Judicial
- Ouvidoria

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)- - Brasília : TRF-1ª Região, 2010- . v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



MÁRIO PUTINI

## 40 PAINEL

Feira de Santana ganha nova sede e segunda vara federal



EWALDO PINHO

## 56 POR AÍ

Expedição pantanal



RAMON PEREIRA

## 60 SAÚDE

Para ter uma memória saudável: atividade e descanso

## 6 ENTREVISTA

Presidente Mário César Ribeiro faz um balanço do biênio em que esteve à frente da Administração do TRF1

## 32 TR

Rondônia amplia o quadro de varas e instala Turma Recursal Permanente

## 36 AMPLIAÇÃO

Subseção Judiciária de Itabuna ganha segunda vara federal

## 50 ARTIGO

A Cooperação Jurídica Internacional

\*Por Carmen Tiburcio, palestrante da Esmaf e professora de Direito Internacional

## 52 PANORAMA PRIMEIRA REGIÃO

Um giro pelas decisões judiciais das seções e subseções judiciárias



MARCOS BRANDÃO

# O presidente do TRF da 1.<sup>a</sup> Região, desembargador federal Mário César Ribeiro faz um balanço de sua administração no biênio 2012-2014

▼ Por Jair Cardoso e Ricardo Cassiano

Os últimos vinte meses foram especialmente marcantes na carreira jurídica de três décadas do desembargador federal Mário César Ribeiro. À frente do TRF da 1.<sup>a</sup> Região, o maior dos tribunais regionais federais do País, o magistrado encarou grandes desafios e implantou medidas nos âmbitos administrativo e judicial.

Nas próximas páginas, o presidente descreve como foi possível atingir resultados que beneficiaram, diretamente, a instituição e seus colaboradores. Afirmo, o magistrado, que apostou, desde o início, na valorização do corpo funcional, investindo em melhorias nas condições de trabalho e no bem-estar dos servidores. Seu principal legado, nesse sentido, foi a criação de um centro de treinamento e condicionamento físico no Tribunal – Espaço Bem-Estar Ricardo Dutra Amaral –, como resposta a uma ampla pesquisa que revelou o alto número de licenças médicas decorrentes da sobrecarga de trabalho e da pressão no cumprimento de metas.

Com as seções e subseções judiciárias, Mário César Ribeiro buscou canais de comunicação e troca de experiências, visando aperfeiçoar a prestação jurisdicional e suprir carências de ordem física, gerencial e de pessoal. Entre as ações orquestradas pela administração estão melhorias em sistemas de comunicação de dados, investimentos na ampliação de instalações físicas, elaboração de minutas de projetos de lei para reforçar o quadro de servidores e magistrados na Primeira Região e inúmeras tratativas com o CJF e o CNJ no sentido de levar à frente esses projetos.

O presidente também fala sobre as obras da nova sede do TRF1, as mudanças no controle interno que colocaram o Tribunal entre os órgãos de melhor gestão de contas, segundo critérios do TCU, e as conquistas no âmbito da conciliação. Com a sensação do dever cumprido, Mário César Ribeiro cita, ainda, a instalação de 35 novas varas federais que têm levado a Justiça Federal aos cantos mais remotos da Primeira Região: um trabalho iniciado em 2010 que sintetiza a visão gerencial do magistrado. “Onde não há continuidade não há crescimento”!

**Como foi a experiência de presidir, nestes dois anos, um Tribunal com jurisdição sobre, aproximadamente, 83% do território nacional?**

Recordo-me de que me perguntaram, certa vez, numa conversa informal, se eu teria medo de assumir esta responsabilidade. Respondi que, no curso de 31 anos de efetivo exercício da magistratura, aprendi a superar muitas dificuldades, inclusive, de ordem administrativa, com o apoio de equipas de servidores compromissados com a causa da Justiça, sempre procurando inculcar-lhes a ideia de que os obstáculos não podem ser contornados; devem ser enfrentados e vencidos! Além dessa ideia, procurei sempre inculcar em todos servidores que para formar um bom ambiente de trabalho era necessário tratamento cordial e o respeito às diferenças de cada um. Pois bem, esse foi também o espírito que procurei imprimir à minha administração, escolhendo uma equipa altamente preparada, integrada e compromissada com o serviço.

**A ampliação do processo de interiorização da Justiça Federal foi uma das metas de sua gestão. Qual foi o impacto dessas novas unidades na prestação jurisdicional?**

A Primeira Região cresceu e hoje conta com 278 varas federais. Desse total, durante os dois anos de gestão, instalamos 35, todas devidamente estruturadas com quadro próprio de servidores e 19 Turmas Recursais com organiza-

ção permanente. Acredito que o impacto para a prestação jurisdicional foi positivo e o reflexo social maior ainda. O processo de interiorização de varas deflagrado pela Lei n.º 12.011, de 4 de agosto de 2009, tornou-se veículo de transformação de vidas, e a participação da Justiça Federal da Primeira Região nesse processo é de extrema responsabilidade social. Refiro-me aos milhões de brasileiros que antes viviam em condições desfavoráveis, na linha de extrema pobreza e que dependiam da prestação jurisdicional para lhes garantir cidadania e dignidade. Exemplo disso são os milhares de ações previdenciárias de pequeno valor que tramitam nas varas de Juizados Especiais Federais requerendo auxílios e benefícios assistenciais para aposentados e pensionistas.

**A qualidade de vida de magistrados e servidores também foi um dos pontos que mereceram destaque em sua gestão. Que investimentos foram feitos nessa seara para a valorização do corpo funcional da Primeira Região?**

A preocupação com o corpo funcional foi uma busca contínua de minha administração, pois entendo que se não podemos criar vantagens financeiras devemos criar um ambiente de trabalho que motive todos aqueles que laboram na Justiça Federal. Ao tomar conhecimento da pesquisa do Tribunal realizada pela Universidade de Brasília para diagnosticar as principais preocupações e aspirações dos servidores no ambiente de trabalho, preocupou-me o resultado ter apontado a sobrecarga de trabalho e a pressão no cumprimento das metas – frente ao reduzido quadro – como os principais causadores de doenças; sendo elevado o número de servidores licenciados para tratamento da saúde.

O bem-estar para magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários antes mesmo desse estudo era uma das metas por mim estabelecidas. Procurei, então, realizar ações concretas durante estes dois anos.

No mês de junho de 2013, reinauguramos o restaurante do Tribunal com novas instalações e estrutura mais moderna, introduzindo o conceito de “cozinha aparente”, permitindo ao usuário verificar a manipulação e higiene dos alimentos bem como procurando melhorar a qualidade e a variedade do cardápio diariamente elaborado e acompanhado pela equipa de nutrição da Casa. Retomamos, desde então, o Programa Ser Saudável que tem como objetivo fazer o acompanhamento nutricional dos participantes.

No dia 8 de outubro, inauguramos no Anexo I o Espaço Bem-Estar Ricardo Dutra Amaral, nome dado em homena-



(...) no curso de 31 anos de efetivo exercício da magistratura, aprendi a superar muitas dificuldades, inclusive, de ordem administrativa, com o apoio de equipas de servidores compromissados com a causa da Justiça, sempre procurando inculcar-lhes a ideia de que os obstáculos não podem ser contornados; devem ser enfrentados e vencidos!





gem a um servidor, realçando a importância, para nós, de nosso corpo funcional. O Centro é composto pela Unidade de Fisioterapia e pela Unidade de Treinamento e Condicionamento Físico e possibilitou, a partir de então, que magistrados e servidores, além de praticar atividades físicas, prevenindo doenças, realizem tratamento fisioterápico aqui, junto ao local de trabalho, com atendimento exclusivo. Eles, portanto, não mais necessitam de se deslocar para clínicas distantes, gastando tempo aguardando a liberação de equipamentos; não se ausentam do trabalho e são atendidos com prioridade e excelente qualidade, e o mais importante: sem qualquer custo para o Pro-Social! É importante sublinhar que as despesas de montagem do complexo e aquelas necessárias ao seu funcionamento foram realizadas com recursos da União, não sendo despendida qualquer importância, seja das contribuições pagas pelos servidores ao Pro-Social, seja da AMOS (recurso da União para assistência médico-odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes). Idealizado com o objetivo de prevenir doenças, combater o sedentarismo e reduzir o estresse, a resposta dos servidores foi imediata: mais de duzentos alunos foram matriculados tão logo as diversas modalidades foram oferecidas. Hoje todos podem praticar Pilates, Dança de salão, Jiu Jitsu, Karatê, Kickboxing, Yoga e Tai Chi Chuan no próprio local de trabalho, o que melhora o bem-estar e a saúde de todos.

**O senhor destacou, no discurso de posse como presidente que um dos grandes problemas enfrentados na Primeira Região é, justamente, o déficit de servidores. Como se deu o enfrentamento dessa questão e como anda a proposta de ampliação dos quadros no Tribunal?**

Todos sabem que a carência de servidores no primeiro e segundo grau da Primeira Região é uma das grandes causas de sobrecarga de trabalho. Nestes dois anos, foram empossados no Tribunal e na primeira instância 579 servidores. Desse total, 328 são técnicos e 278 analistas judiciais. O quadro de magistrados também foi ampliado com a criação da estrutura permanente das Turmas Recursais. Hoje, nós temos muitos servidores que são terceirizados e cedidos. Até 2012, quando foi feito o último levantamento, nós tínhamos, apenas e tão somente, 47,5% de servidores efetivos na Justiça Federal (TRF e primeira instância). Então, é preciso que tenhamos maior quantidade de servidores para atender a essa demanda, que vem desde 2009.

Ocorre, porém, que a mudança desse quadro não de-



pende apenas do presidente, pois é necessário observar o demorado processo legislativo. Tão logo assumimos a direção do Tribunal, encaminhamos anteprojeto de lei, que propõe a criação de cargos para toda a primeira instância, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Também foi encaminhada anteriormente proposta de ampliação do quadro de desembargadores de nosso Tribunal, que, apesar de ter sido aprovada pelo Conselho da Justiça Federal, após longa discussão, há vários anos encontra-se parada no colendo Superior Tribunal de Justiça (STJ), com pedido de vista de um de seus membros. Essa proposta prevê o total de 59 (cinquenta e nove) membros, ou seja, um acréscimo de 32 (trinta e dois) desembargadores federais, o que permitiria a criação de novas Turmas e, inclusive, das Câmaras Regionais Descentralizadas, como previsto na Constituição Federal.

Aliás, a nova sede do TRF/1ª Região, cujas obras prosseguem regularmente, já está preparada para o aumento desse efetivo, independentemente da criação de novos tribunais, pois a Justiça Federal cresceu muito na base, e o TRF não foi expandido. Há muito venho defendendo a ampliação dos tribunais como medida prioritária à criação de novas Cortes, por permitir maior eficiência e racionalidade dos gastos públicos, bem como por viabilizar a descentralização com a implementação do acesso à Justiça mediante a criação de Câmaras Regionais. Além disso, hoje é necessário, em qualquer dos três Poderes da União – Legislativo, Executivo e Judiciário –, o enxugamento da gigantesca máquina administrativa, mediante a prática de gestão com planejamento, buscando-se a eficiência e a celeridade, com menores gastos pelo Estado.



“ A preocupação com o corpo funcional foi uma busca contínua de minha administração, pois entendo que se não podemos criar vantagens financeiras devemos criar um ambiente de trabalho que motive todos aqueles que laboram na Justiça Federal ”

É imperiosa uma mudança de mentalidade na gestão administrativa, adequando-se às novas metodologias e utilizando a tecnologia que tem à sua disposição como instrumento de gestão. O Judiciário não pode fugir desse contexto. Muitas medidas podem ser adotadas e algumas, inclusive, já vêm sendo implementadas para reduzir o acúmulo de processos no âmbito do TRF/1ª Região. Refiro-me, entre outras, às causas previdenciárias, nas quais, atualmente, os Juizados Especiais Federais e o Sistema de Conciliação vêm obtendo resultados altamente positivos, com destaque no âmbito nacional, apesar da mencionada estrutura insuficiente de servidores e magistrados. Também as Turmas Recursais, localizadas, como regra, nas capitais dos Estados, mas com a possibilidade de criação de novas Turmas e sua interiorização nas grandes cidades, são outras medidas que poderão ser objeto de reflexão, com menor custo para o Tesouro e maior proximidade dos jurisdicionados.

Outra providência importante é a melhoria do nosso processo eletrônico, que enfrenta obstáculo de difícil resolução em razão da heterogeneidade de recursos tecnológicos nos municípios mais carentes, especialmente no norte do Brasil. Nessa área, também é fundamental que nós tenhamos ampliada a quantidade de servidores do quadro de Tecnologia da Informação (TI), uma vez que grande parte desse trabalho está nas mãos de prestadores de serviço. Quanto a essa questão, foram aprovados 493 cargos de TI pelo Conselho de Justiça Federal para a nossa Região, o que, contudo, até agora, não foi concretizado. Vemos, por conseguinte, que o tempo passa, a demanda cresce e as propostas não têm o andamento célere necessário. Concluindo, entendemos que, de imediato, seria muito importante para o nosso Tribunal o prosseguimento daqueles projetos, para fazer frente à demanda da Primeira Região.

**Um realinhamento que destinou funções para os Núcleos de Conciliação e adequou-se às unidades administrativas foi uma iniciativa importante de sua gestão. Em sua avaliação, que consequências essa medida trouxe para a instituição e a sociedade?**

A mudança de nossa cultura está presente na Conciliação. Nela, a solução do conflito é rápida e satisfatória. Aqueles que movimentam a Justiça para buscar seus direitos já compreendem que conciliar é melhor. Os dados de 2013 comprovam a consolidação desse movimento. A Justiça Federal da 1.ª Região, somente nos cinco dias de trabalho da VII

Semana Nacional de Conciliação, realizou 11.275 audiências, homologou 10.162 acordos e alcançou um índice de 90,12% de sucesso, o que tem feito com que nosso projeto ocupe a primeira colocação entre os TRFs, sendo premiado pelo CNJ em todos os anos em que foi avaliado. Isso resulta do belo trabalho realizado por conciliadores e magistrados nas ações conciliatórias. De acordo com o coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca, 345 magistrados, 210 conciliadores e 577 colaboradores participaram dos mutirões de conciliação na Primeira Região, nesse período.

Tenho, a propósito, me pronunciado nas viagens realizadas pelo interior do País sobre a importância da Conciliação para solucionar a crise vivida pela execução fiscal que está a exigir a implantação de uma nova cultura que torne efetiva a cobrança dos créditos do Estado, cujo quadro atual se mostra preocupante, pois o valor atual da dívida ativa corresponde à metade do PIB nacional, e a União só consegue recuperar 25,8% dos valores ajuizados. É preciso, portanto, construir uma nova história! E o caminho que nos parece viável passa pela Conciliação, mecanismo eficaz de solução de conflitos.

Para tanto, é preciso afastar o tabu da indisponibilidade do crédito público por meio de legislação que discipline a transação tributária, levando-se em conta a capacidade econômica do executado, sem estimular a inadimplência e a sonegação.

Com relação ao realinhamento que se adequou a nossas necessidades administrativas e dotou a Conciliação de melhor estrutura, tal execução decorreu do planejamento estratégico da Primeira Região, procurando adaptar nossa realidade às determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF). É preciso fortalecer a cultura institucional voltada para uma melhor política de gestão de pessoas, beneficiando a instituição que, no caso da Conciliação, vê diminuir a litigiosidade com a redução de processos judiciais em benefício da sociedade.

**A integração do TRF e suas seções e subseções judiciárias foi uma das grandes bandeiras de sua gestão. Como o senhor avalia esse processo diante das adversidades e peculiaridades da imensa Primeira Região?**

Em meu discurso de posse asseverei que, apesar das distâncias territoriais, o TRF e a Primeira Região são um único corpo. Coerente com esse propósito, a primeira reunião realizada pela administração do Tribunal foi com as Secretarias

de Administração (Secad's), iniciativa destinada a abrir um canal de comunicação e de troca de experiências com todas as Seções e Subseções Judiciárias de nossa Região, que é bastante heterogênea. As peculiaridades de cada um dos estados e as adversidades que encontramos nos municípios mais remotos não foram obstáculos para desviar esta administração de seu objetivo de perseguir a melhoria na prestação jurisdicional, para torná-la ainda mais célere e efetiva. Veja o caso das Turmas Recursais. Estas têm como atividade julgar os recursos dos juizados especiais federais. Acredito que são uma forma barata e criativa de dar celeridade aos julgamentos e aproximar o jurisdicionado de menor poder aquisitivo da Justiça. Recentemente instalamos a Primeira Turma Recursal Permanente na Seção Judiciária de Manaus. A instalação dessa Turma foi também uma oportunidade de atender e concretizar pleito antigo dos juízes. Como Rondônia, tinha poucos processos para justificar a instalação de uma turma e vinha funcionando com uma turma provisória; os recursos a partir de agora serão julgados pela unidade de Manaus. Ressalto que, para o bom funcionamento de uma recém-inaugurada vara ou Turma Recursal são necessárias obras, aquisição de mobiliário e instalação de *links* de comunicação, etc. Todos nós sabemos que há muitas seções judiciárias com dificuldade de acesso de *link* de comunicação e que padecemos em muitos lugares de morosidade elevada. A lentidão ocorre, dentre outros motivos, pelo fato de que, muitas vezes, a comunicação ainda é feita por antenas e não por cabos óticos. Isso nem sempre é compreendido, sendo debitado à administração do Tribunal. Uma de nossas ações foi duplicar a capacidade dos *links* instalados, melhorando a velocidade de navegação.

Cabe ressaltar que em minhas viagens para a instalação de varas e turmas recursais constatei a satisfação dos juízes e servidores quando recebem prédios novos, reformados ou construídos, amplos e totalmente equipados. Lembro que, após ter inaugurado a nova e bela sede da Subseção de Alagoinhas/BA, estive em Parnaíba, no Piauí, onde recebi um terreno doado pelo Município para abrigar, em melhores condições, aquela Subseção Judiciária. Até que seja realizada a construção do edifício próprio, foi locado um prédio, que passou por reformas de adequação, praticamente concluídas. Com as novas instalações, ganham todos, magistrados, servidores e colaboradores e, mais ainda, nosso jurisdicionado que passa a contar com um local mais confortável e funcional.

**A persecução da transparência foi um dos grandes objetivos da gestão. Essa postura trouxe resultados importantes. Pela primeira vez na história as contas do TRF1 não foram objeto de julgamento pelo Tribunal de Contas da União. Qual a importância desse feito?**

É uma conquista histórica. Fazer parte da refinada lista de órgãos do TCU com as contas de 2013 previamente aprovadas vai além. Significa que na prática para que esses órgãos sejam dispensados do julgamento das contas eles devem atender aos critérios estipulados pelo Tribunal de Contas da União que são: materialidade (casos concretos), risco (natureza da despesa) e relevância (valor da despesa). O trabalho dessa conquista foi iniciado com o cumprimento antes do prazo da Meta 16 estipulada pelo CNJ. A meta trata do fortalecimento das unidades de Controle Interno dos tribunais. Aqui no TRF a Secretaria de Controle Interno conduziu com afinco os processos de melhoria dos trabalhos e apostou na mudança de cultura, no sentido de desmistificar o caráter punitivo do Controle Interno e consolidar o pedagógico, o informativo. Hoje a Secretaria de Controle Interno do Tribunal além de fiscalizar, atua de forma preventiva. A postura educativa e orientadora da Secoi resultou, por exemplo, na melhoria da utilização dos recursos públicos no Tribunal e nas Seções e Subseções Judiciárias. Assim, a transparência se fortalece.

**Em seu discurso de posse o senhor ponderou que manteria o cronograma de obras já implementado e teria como meta abreviar a inauguração da nova sede para proporcionar melhores condições de trabalho para membros, servidores e colaboradores. O que foi possível fazer nesse período?**

Ao assumir a Presidência, determinei à administração agilizar a execução da obra, tendo havido expressivo avanço nos trabalhos no ano de 2012 e início de 2013. Todavia, fomos surpreendidos, em 20 de junho de 2013, com o abandono dos projetos pelo escritório de Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer, sendo que em 30 de dezembro do ano passado novo obstáculo foi criado com a inevitável rescisão do contrato firmado com a empresa construtora, que entrou em processo falimentar, sendo necessária a contratação emergencial da Construtora LDN, para a execução de serviços considerados inadiáveis.

Apesar dos percalços, chegamos ao final de nossa gestão com o projeto do Bloco A (Gabinetes) 100% concluído

e com 97,5% do Bloco prontos, restando algumas concretações a serem feitas, bem como o reforço da protensão das lajes de três pavimentos, que está com a conclusão prevista para maio de 2014.

O Bloco B (Plenário) não tinha projeto elaborado, tendo sido solicitada sua confecção à Comissão Regional de Obras do Exército - CRO 11, que o está concluindo, sendo prevista a entrega da documentação no mês de junho.

O Bloco C (sala das sessões) está com 100% do projeto concluído e com 35% da construção já realizada. Igualmente, o Bloco D (administração) também está com o projeto pronto e a construção beirando os 100% de conclusão.

Resta a passarela que interliga os Blocos A, B e C, cujos projetos já foram concluídos pelo projetista original (Escritório Oscar Niemeyer). Da passarela, o trecho abaixo da projeção do Bloco A está em processo de construção e a conclusão está prevista para o fim de junho de 2014. Como visto, apesar dos inúmeros e expressivos problemas enfrentados, foi possível dar andamento aos trabalhos de planejamento e de construção da nova sede, sendo positivas as perspectivas de que o cronograma não sofra mais interferências impeditivas, possibilitando a conclusão do complexo em período que esperamos seja breve.

**Para finalizar, qual o balanço o senhor faz destes dois anos como presidente do TRF da 1.ª Região?**

O balanço foi muito positivo. Considero que foi dada a continuação a muitas realizações anteriores, avançando bastante em algumas áreas, abrindo espaço para saltos institucionais futuros.

Para tanto, não posso deixar de ressaltar o apoio recebido do vice-presidente, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, do corregedor-geral, desembargador Carlos Olavo, dos integrantes do Conselho de Administração, da Coordenadora dos Juizados Especiais, desembargadora federal Neuza Alves, do coordenador do Sistcon, desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca, dos diretores de Foro e das Subseções Judiciárias, pelo trabalho em parceria realizado.

Entre as várias realizações, destaco algumas, começando pela obra da nova sede. Malgrado as dificuldades e interrupções que o empreendimento sofreu, conseguimos adiantar bastante a construção, que já começará a receber a "pele de vidro".

No tocante às instalações de unidades jurisdicionais e de turmas recursais, tivemos a felicidade de cumprir rigorosamente o calendário estabelecido.

Tive a felicidade de aprovar importantes medidas para reestruturar o Pro-Social, que a exemplo de outros planos de saúde, necessitou de mudanças, particularmente para atualizar os valores defasados das contribuições, inalterados desde a edição da Resolução 670-006, de 4/6/2003, tudo para permitir a sustentabilidade e higidez financeira do programa, patrimônio de magistrados e servidores da Primeira Região. Além dessas medidas de caráter contábil, optamos por dar maior transparência às despesas e às receitas do programa, medida que permitiu aos beneficiários acompanhar as contas do Programa via intranet. Aliás, embora as mudanças estejam ainda em fase de implementação, já é possível verificar melhoria nos números, possibilitando vislumbrar dias futuros de prosperidade ao Pro-social. Como enfatizei em mensagem dirigida aos servidores, datada de 08 de julho do ano passado, era necessário ter calma, evitar agir com precipitação, pois estávamos empenhados em encontrar solução que garantisse a viabilidade do plano de saúde, sem onerar muito os magistrados e servidores que se encontram com a remuneração bastante defasada.

No tocante à informática, além da instalação do novo portal, que melhorou a navegabilidade, o acesso e a transparência, conseguimos renovar e ampliar o parque tecnológico (computadores e servidores de rede na Região), sendo importante sublinhar que os usuários passarão a sentir, nos próximos dias, importante melhoria do acesso à rede de informática, que teve dobrada a capacidade dos *links* instalados, solução que, em muito, abreviará a tramitação processual.

Do ponto de vista legislativo, deixamos algumas propostas de normas que poderão contribuir para amenizar, em muito, os problemas de congestionamento e entraves enfrentados no segundo grau. Nutro esperança de que o Congresso Nacional aprove a PEC 244, que lá tramita desde 2013, permitindo que os recursos dos feitos julgados pelos juízes de direito das comarcas, no exercício de função delegada, possam ser atribuídos pelo Tribunal às turmas recursais, as quais terão reconhecida sua real importância na redução dos feitos, aproximando-se dos jurisdicionados, desde que devidamente estruturadas, bem como as seções e subseções judiciárias, caso sejam aprovados os anteprojetos de lei já mencionados.

Para tornar mais efetiva a especialização de varas ambientais, encaminhamos, em 2013, sugestão ao Senado



Federal no sentido de acrescentar novo parágrafo ao art. 2.º da Lei n.º 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), a fim de atribuir competência concorrente para processar e julgar ações civis públicas às varas especializadas que detenham jurisdição sobre o local do respectivo dano, projeto que recebeu no Senado o número 472.

Podem ser destacadas, ainda, muitas mudanças e melhorias em outras áreas, como a dos precatórios, remoção de juízes, atualização do material da Assessoria de Comunicação (Ascom), troca das mesas de som e de telefonia do TRF, substituição das câmeras instaladas e ampliação dos espaços cobertos por sinal de vídeo, possibilitando a transmissão de todos os julgamentos, com melhoria do som e imagem, e a realização do trabalho remoto da taquigrafia com melhor qualidade.

Como disse no início, procuramos avançar muito, mudando, aperfeiçoando. Mas muito do trabalho realizado foi feito para dar continuidade ao que iniciaram as administrações anteriores; pois como disse Clive Staples Lewis: “mera mudança não é crescimento. Crescimento é a síntese de mudança e continuidade, pois onde não há continuidade não há crescimento”. ■



# Caminho percorrido

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL INTENSIFICA AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, PROMOVE APROXIMAÇÃO COM AS SEÇÕES JUDICIÁRIAS E INVESTE NA INSTALAÇÃO DE VARAS NO INTERIOR DO PAÍS

▼ Jair Cardoso e Ricardo Cassiano

Assumir uma responsabilidade de gestão é, em si, desafiador. Quando se trata da coisa pública e, ainda mais, de um órgão do Judiciário com abrangência territorial de proporções continentais, o sobrepeso dessa missão é ainda maior. Sob o controle da administração do TRF da 1.ª Região estão milhões de reais em recursos, milhares de servidores e colaboradores e um número quase incontável de cidadãos comuns que veem na Justiça Federal a esperança de solução de seus embates judiciais.

À medida que esse contingente de trabalhadores e jurisdicionados depende das decisões da instituição – sejam no âmbito administrativo ou judicial –, o Tribunal mantém uma relação de contrapartida com esses cidadãos. Se, de

um lado, as ações judiciais sintetizam a razão de ser do Tribunal, de outro é o corpo funcional a máquina executiva das atividades que proporcionam uma prestação jurisdicional de qualidade.

Não por acaso a valorização dos servidores está entre as três principais propostas adotadas pelo presidente do TRF1, desembargador federal Mário César Ribeiro, quando assumiu a Presidência no dia 25 de abril de 2012. “Queremos criar condições efetivas que estimulem a criatividade e o bem-estar de todos os colaboradores com base no estabelecimento de uma política centrada na criação de instrumentos que estimulem e valorizem as pessoas”, declarou o magistrado no discurso de posse.

Na ocasião, o presidente estabeleceu outras duas metas fundamentais de sua gestão: a interiorização e a integração. Nos dois anos que se seguiram – biênio 2012-2014 –, a administração da Corte somou muitas conquistas.

### VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

A qualidade de vida no trabalho foi alvo de investimento e preocupação dos dirigentes do TRF da 1.ª Região desde o início do biênio. Em maio de 2012, foi apresentado o “Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho”, levantamento feito em toda a Primeira Região e promovido pela Secretaria de Recursos Humanos (Secre), por meio da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh/Secre).

A pesquisa, coordenada pelo professor da Universidade de Brasília (UnB), Mário César Ferreira, avaliou cinco fatores relacionados à qualidade de vida no ambiente laboral, entre esses aspectos destacam-se as condições e a organização de trabalho, e o crescimento e reconhecimento profissional.

Com base nos dados coletados, o Tribunal – por intermédio da Secretaria de Recursos Humanos (Secre) – estabeleceu, como meta para 2013, a implantação do pro-

grama “Melhoria do Ambiente de Trabalho”. O projeto visa melhorar a qualidade de vida e o bem-estar de magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários da Justiça Federal da 1.ª Região. As atividades do Programa tiveram início no dia 4 de outubro com a realização de *workshops* voltados para diretores de secretarias e coordenadores de turmas do TRF da 1.ª Região e diretores de Secretarias Administrativas (Secad) das seções judiciárias vinculadas.

O projeto atende às disposições do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, estabelecidas pela Resolução CJF n.º 69, de 31 de julho de 2009. O planejamento traça um mapa estratégico da Justiça Federal até 2014 que prevê, entre outras medidas, o fortalecimento do clima organizacional e do bem-estar dos magistrados e dos servidores além do

desenvolvimento de competências necessárias para o alcance da estratégia definida.

Para atingir os objetivos do programa, a equipe gestora estabeleceu canais de comunicação para construir, de forma participativa, soluções alinhadas às necessidades e realidades de cada unidade de trabalho. “O programa é excelente, e acho que precisamos mesmo primar pela qualidade de vida”, afirmou a servidora Maria Aparecida de Sousa Mendes, lotada na Seção

### PESQUISA QVT

#### Resultados do Diagnóstico

**Condições de trabalho e suporte organizacional – média 6,95**

**Organização do trabalho – média 3,59**

**Crescimento e reconhecimento profissional – média 6,01**

**Relações socioprofissionais – média 7,22**

**Elo trabalho e vida social – média 7,22**

*“Dentre as principais metas fixadas para minha gestão, destaco que é objetivo prioritário a ser perseguido, sem trégua, a melhoria na prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e efetiva, todavia, sem perder de vista a qualidade.*

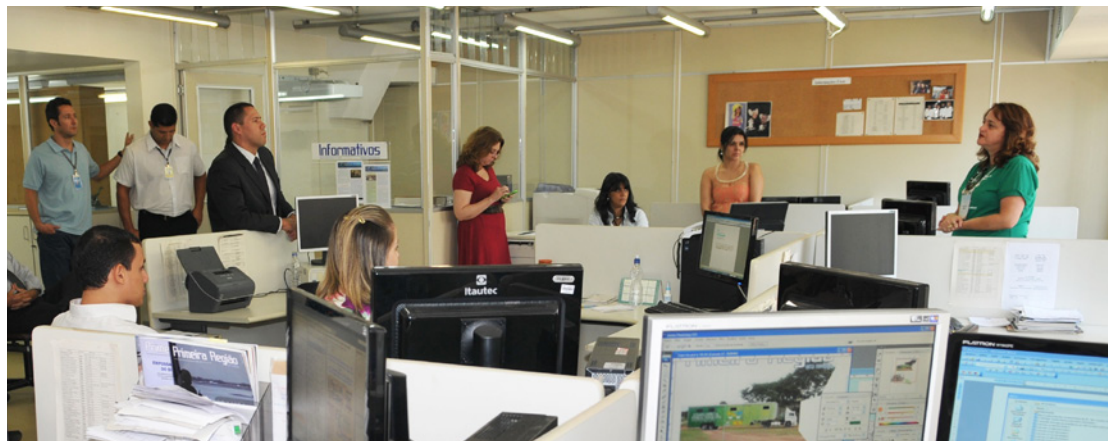
*Para tanto, o planejamento estratégico a ser implementado deve impactar profundamente a gestão e estar alicerçado numa maior integração do Tribunal com as seções e subseções judiciárias, com vistas a uma jurisdição efetiva, transparente e próxima do cidadão. Tal integração é fundamental, uma vez que o TRF da 1ª Região e a Justiça de Primeiro Grau, apesar das distâncias territoriais, constituem um único corpo.*

*Tenham certeza de que tudo aquilo que estiver no limite de nossas atribuições será buscado incessantemente. Não nos faltarão energia e determinação na procura de melhorias para todos, colaboradores e jurisdicionados”.*



MAURO PUTINI

Lançamento do Relatório do Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho.



RAMON FERREIRA

Supervisora da Sevid/Direh (à dir.) visita unidade do TRF

de Suporte Administrativo (Sesud/Secin). “Acredito que capacitar os facilitadores para atuarem dentro de cada unidade é importante, pois quando se tem uma pessoa dedicada é uma semente plantada na unidade, e se der um fruto sequer, já valerá a pena”, completou.

Também foi realizada oficina de capacitação de servidores da sede do Tribunal, em Brasília, e nas seccionais do Amazonas, da Bahia, de Goiás, de Mato Grosso e do Piauí, com o objetivo de formar grupos de multiplicadores/facilitadores e promover mudanças de comportamento, facilitando a melhoria do clima organizacional, motivando e estimulando a formação de um ambiente promotor de qualidade de vida no trabalho.

De acordo com o diretor da Direh, Márcio Albuquerque, diversas outras medidas vêm sendo adotadas, dentre essas providências estão práticas de gestão participativa, práticas de reconhecimento e crescimento profissional, relações socioprofissionais e comunicação interpessoal saudável e reforço dos valores organizacionais e pessoais. O diretor frisou que, a partir da reestruturação do Programa Vida Legal no ano de 2012 e da elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho, o Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho buscou o alinhamento de seu Plano de Ação Anual ao Mapa Estratégico da Justiça Federal 2010-2014. Procurou-se, também, adotar diretrizes que objeti-

vem condições de trabalho ergonomicamente adequadas à promoção da saúde e segurança do corpo funcional, à melhoria da gestão do trabalho, à fomentação de parcerias, à profissionalização dos serviços prestados pelas diferentes áreas institucionais, à sinergia nas ações da 1.ª Região, à disseminação de boas práticas e à estimulação do desenvolvimento de competências em busca da valorização e crescimento organizacional, profissional e pessoal.

Parte desse crescimento deu-se por meio da realização de cursos e treinamentos oferecidos pela Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região. Ao longo do biênio, a UniCorp – que atua no TRF1 e nas seções judiciárias – teve a capacidade de atendimento ampliada, com a criação e a instalação, em dezembro de 2013, do polo educacional na Seção Judiciária do Amazonas, com abrangência sobre cinco estados da Região Norte. Outros quatro polos, em funcionamento desde 2012, atendem a todos os demais estados da Primeira Região, proporcionando maior capilaridade das ações de capacitação dos servidores. Entre as melhorias implantadas no âmbito da Unicorp estão, ainda, a realização do Programa de Capacitação de Gestores de Contratos e de encontros temáticos específicos com integrantes de toda a Primeira Região.

Nos últimos dois anos, a universidade deu continuidade ao projeto “A UniCorp em Videoconferência”, com a coor-



## Polos da UniCorp



POLO	ABRANGÊNCIA
Seção Judiciária do Amazonas	Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima
Seção Judiciária da Bahia	Bahia
Seção Judiciária de Minas Gerais	Minas Gerais
Seção Judiciária do Piauí	Maranhão, Pará e Piauí
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Tocantins

### EVENTOS DA UNICORP QUE OBTIVERAM MAIOR ÍNDICE DE PARTICIPANTES

#### TERÇAS GERENCIAIS:

- SJAM - “Aprendizado Emocional para o Trabalho” - professora Maria da Glória Vitório Guimarães - 19/03/2013
- SJDF - “Administração do Tempo” - professora, sócia e diretora do Instituto Axia, Iracylka Liberato - 16/04/2013
- SJMG - “Criando Ambientes de Trabalho Efetivo-Afetivos: O Uso da Comunicação Não-violenta nas Organizações” - consultores Sven Fröhlich Archangelo e Pamela Seligmann - 20/08/2013



FOTOS: SECOS/MG



#### SEXTAS JURÍDICAS:

- SJPI - “Os Litígios Relacionados à Saúde e à Garantia dos Direitos Fundamentais” - juiz federal Ricardo Perlingeiro (TRF 2.ª Região) - 26/04/2013
- SJMG - “O Princípio da Ótima Duração do Processo” - juiz federal Carlos Henrique Borlido Haddad - 10/05/2013
- SJGO - “O Sistema Recursal nos Juizados Especiais Federais” - juiz federal da 34.ª Vara da SJMG, Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves - 08/11/2013

denação de eventos descentralizados intitulados “Terças Gerenciais” e “Sextas Jurídicas”, a fim de desenvolver as competências profissionais necessárias para o alcance da estratégia da instituição. E para garantir a qualidade das ações educacionais, também teve início o processo de revisão dos cursos virtuais do catálogo da UniCorp.

### ESPAÇO BEM-ESTAR

Ainda no sentido de proporcionar mais qualidade de vida ao corpo funcional do Tribunal, foi inaugurado, no dia 8 de outubro de 2013, o “Espaço Bem-Estar Ricardo Dutra Amaral”, localizado no subsolo do Ed. Anexo I e especialmente preparado para a prática de atividades físicas e realização de sessões de fisioterapia. A iniciativa busca reduzir o sedentarismo e promover a saúde entre os magistrados e servidores do Tribunal. “O objetivo é proporcionar melhores condições de vida aos colaboradores, gerando um clima de trabalho mais produtivo e impactando positivamente na produtividade e criatividade”, disse o presidente do Tribunal durante a solenidade de inauguração do espaço.

Com a prática regular de exercício os servidores adquirem melhor condicionamento físico, o que, conseqüentemente, reflete-se na melhora da disposição para o trabalho e da produtividade. “Além de melhorar as condições de saúde do corpo funcional, [o espaço] apresenta-se, sob o ponto de vista econômico, como importante fator de economia para o Pro-Social”, salientou o presidente Mário César Ribeiro.

A reforma do restaurante foi outra iniciativa do Tribunal, voltada ao corpo funcional, que ganhou destaque no biênio. No dia 10 de junho de 2013, foram inauguradas as novas instalações mais práticas, modernas e sustentáveis. Entre as inovações, o projeto contemplou estudo luminotécnico que ofereceu iluminação em LED – que representa redução de até 40% no consumo de energia elétrica. “Além da economia, esses materiais atendem a critérios de sustentabilidade, pois, ao serem descartados, não têm resíduos de gás mercúrio como as tradicionais lâmpadas fluorescentes e, por esta razão, tornam o processo menos complexo”, explicou o diretor da Divisão de Engenharia e Manutenção (Dieng), Rodrigo Pinto de Menezes.

Durante a solenidade de inauguração, o presidente do TRF esclareceu que a iniciativa teve o principal objetivo de oferecer bem-estar aos magistrados e colaboradores do

Tribunal. “A intenção é criar condições de trabalho para que os colaboradores se sintam motivados. Essa é a marca que pretendo deixar na minha gestão, a preocupação com o corpo funcional”, enfatizou o desembargador Mário César Ribeiro.

**O Espaço Bem-Estar está dividido em dois ambientes: a Unidade de Treinamento e Condicionamento Físico – que oferece aulas de diversas modalidades como Pilates, Jiu-Jitsu, Tai Chi Chuan e Dança de Salão – e a Unidade de Fisioterapia, responsável pela fisioterapia domiciliar, equoterapia (terapia em que o cavalo é instrumento para reabilitação), hidroterapia, iso-stretching (método francês de ginástica terapêutica), pilates, recondicionamento aeróbico e reeducação postural global (RPG).**



RAMON PEREIRA



RAMON PEREIRA

## MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Uma medida que atende aos interesses do corpo funcional e contribuiu com a modernização da estrutura do Tribunal foi o realinhamento administrativo, ocorrido em agosto de 2013. Entre as novidades implementadas, destacam-se a criação da estrutura permanente para a Conciliação na Justiça Federal da 1.ª Região, a transformação do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag) na Secretaria de Estratégia e Inovação (Secge), a criação da Seção de Apoio ao Núcleo de Recursos Repetitivos (Nurer) e a readequação das denominações das funções comissionadas e cargos em comissão.



Servidores fazem atividades no Espaço Bem-Estar



“Acredito que o realinhamento administrativo atendeu a uma proposta de gestão mais moderna e estratégica, valorizando processos de trabalhos atualmente em destaque junto ao CNJ e ao CJF, e adequando a organização estrutural da Secretaria do tribunal a um funcionamento mais racional e eficiente”, ressaltou o diretor-geral do TRF, Roberto Elias Cavalcante.

Ainda na esfera administrativa, a Corte cumpriu, em 2013, a Meta 16, estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que consiste em “fortalecer a estrutura de controle interno do Tribunal”. Reflexo de uma gestão eficiente, transparente e estratégica. O controle interno fortalecido resulta em práticas e procedimentos que levam ao uso regular dos recursos públicos e proporcionam melhorias no desempenho da administração da Casa. “Realizar o controle preventivo significa interceder no processo de gestão ainda nas etapas da tomada de decisão, que antecedem a efetiva operacionalização do ato de gestão, com o propósito de corrigir ou impedir a efetivação de atos lesivos ao erário ou incompatíveis com os princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia, da economicidade e de todos os demais estabelecidos na legislação”, elucidou a diretora da Secretaria de Controle Interno (Secoi) do TRF, Ionice Ribeiro.

Está prevista para março a reinauguração do Salão Nobre do TRF, que contará com pintura, persianas e papel de parede novos e armários recuperados. Segundo o presidente Mário César Ribeiro, o espaço continuará a receber grandes eventos e a “reverenciar os magistrados que passaram e que passarão pelo Tribunal”. O Plenário também terá as 32 poltronas substituídas por equipamentos novos, mais modernos e ergonomicamente corretos. Serão inauguradas, ainda, a nova sala de apoio destinada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a agência da Caixa Econômica Federal, no subsolo do Anexo I do Tribunal, onde os jurisdicionados poderão efetuar o saque do precatório/RPV com mais conforto e comodidade.

MODERNIZAÇÃO

De acordo com a diretora, os fatores que mais contribuíram para o cumprimento da Meta 16 foram o investimento em capacitação dos servidores da área e o fortalecimento das unidades de controle interno, que passaram a atuar com mais autonomia e independência. Esse reforço acabou reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que, pela primeira vez desde 1989 – ano de criação do TRF da 1.ª Região – não submeteu a julgamento as contas do Tribunal.

Desde 2010, uma portaria do TCU regulamenta a seleção de órgãos cujas contas anuais não são objeto de julgamento. A análise considera critérios técnicos – materialidade (casos concretos), risco (natureza da despesa) e relevância (valor da despesa) na definição de aspectos como a eficácia dos processos de governança, a gestão de riscos e os controles internos. Baseado nesses critérios, o TCU classificou como regular e transparente a gestão do TRF e isentou o Tribunal do julgamento das contas relativas ao exercício de 2013. “Trata-se de importante aval recebido. Um estímulo para que continuemos agindo de forma proba, eficaz e segura”, enfatizou o desembargador Mário César Ribeiro. “O que temos hoje é uma Secretaria de Controle Interno que não só fiscaliza mas, também, atua de forma preventiva e pedagógica, com o objetivo de melhorar a eficiência da gestão”, completou a diretora da Secoi, Ionice Ribeiro.

### JUDICIÁRIO EM DIA

Assim como a otimização das contas do TRF, outra iniciativa silenciosa da administração da Corte ganhou destaque nos últimos dois anos. Entre 2011 e 2013, o Tribunal liquidou quase 54 mil processos mais antigos que estavam pendentes de julgamento. O projeto “Mutirão Judiciário em Dia” foi uma das iniciativas judiciais mais importantes da história do TRF e proporcionou o cumprimento da Meta 2, estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para os anos de 2009 e 2010. A meta consistia no julgamento de todos os processos judiciais ingressos no Tribunal até 2006.

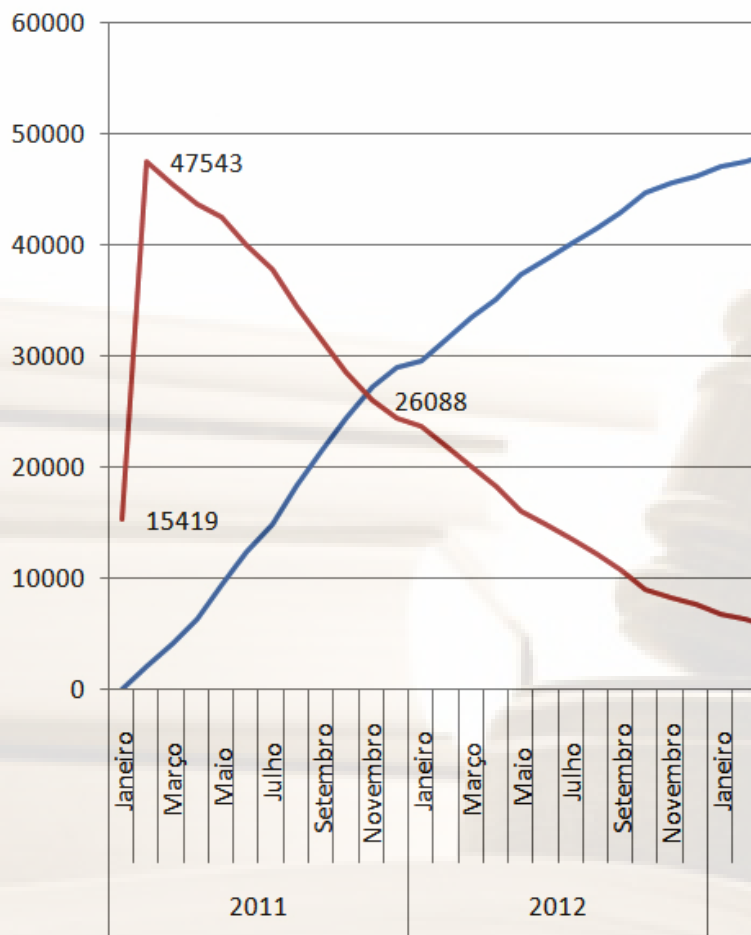
O Judiciário em Dia tornou-se possível graças a um convênio firmado pelo TRF com o CNJ e o Conselho da Justiça Federal (CJF). Nos primeiros meses, as sete turmas suplementares criadas para o mutirão – compostas de dois juízes convocados e presididas por um desembargador federal – conseguiram julgar, em média, 700

processos por semana. As sessões semanais e quinzenais chegaram a resultar em trezentas ações apreciadas, em forma de bloco, em apenas um dia. “Anima-nos compreender que estamos tratando de problemas que estão, efetivamente, ganhando solução”, observou o juiz federal Saulo Casali, então coordenador do mutirão, após o desfecho do primeiro semestre em agosto de 2011.

As matérias analisadas pelo “Judiciário em Dia” partiram das turmas que integram a 1.ª, 3.ª e 4.ª Seções do

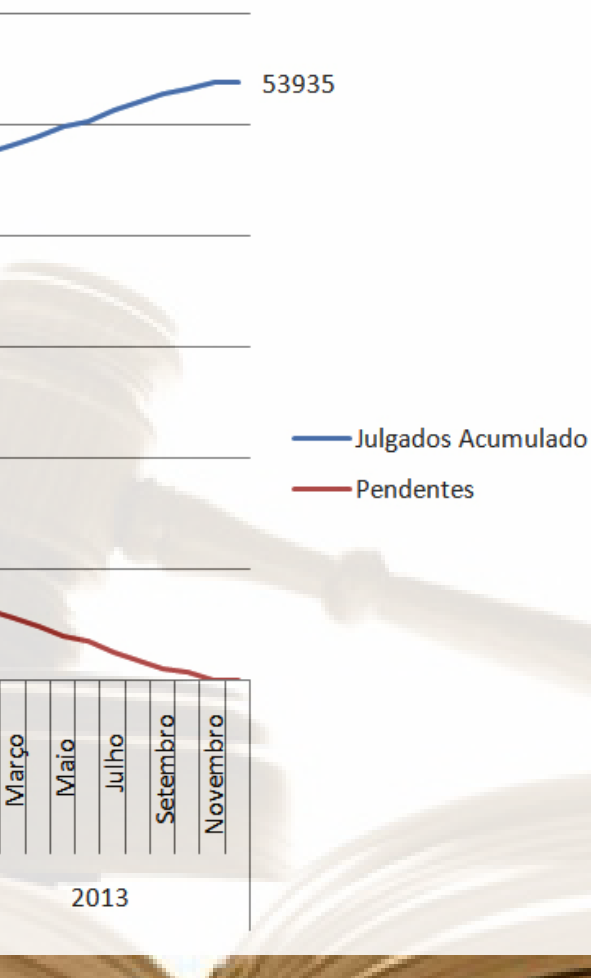
### MUTIRÃO JUDICIÁRIO EM DIA

Entre fevereiro de 2011 e dezembro de 2013, sete turmas suplementares criadas para o “Mutirão Judiciário em Dia” julgaram 53,9 mil processos ingressos no TRF até 2006, em cumprimento à Meta 2 do CNJ.





Presidente Mário César Ribeiro faz última reunião com integrantes do Mutirão Judiciário em Dia, em novembro de 2013



Tribunal – apenas os processos criminais e as ações cíveis de competência das turmas integrantes da 2.ª Seção do Tribunal não foram julgados. Na última reunião com os juízes federais integrantes do mutirão, realizada no dia 26 de novembro, o presidente Mário César Ribeiro demonstrou satisfação com os resultados obtidos. “Foi um número altamente expressivo, principalmente considerando a complexidade dos processos julgados na reta final”, assinalou. “É uma resposta altamente gratificante e positiva para o Tribunal, para os advogados e, principalmente, para as partes que esperavam o desfecho de ações que estavam, devido ao acúmulo de processos, aguardando julgamento”, completou o presidente.

Para o último coordenador do mutirão, juiz federal Carlos Eduardo Castro Martins, a ação foi um sucesso graças ao esforço, engajamento e colaboração de todos os envolvidos. “Nós conseguimos julgar 54 mil processos com uma estrutura mínima que foi possível ao Tribunal nos conceder. Sem a colaboração dos servidores teria sido impossível a realização do mutirão e o sucesso que ele foi”, comemorou.

## INTERIORIZAÇÃO

Enquanto as turmas suplementares se empenhavam no julgamento de processos antigos, milhares de cidadãos antes privados do acesso à Justiça Federal passaram a buscar seus direitos nas novas varas instaladas em cidades do interior. Nos últimos anos, o processo de interiorização ganhou importante reforço na Primeira Região. Desde 2010, 94 varas federais vêm sendo inauguradas, em cumprimento à Lei 12.011/2009, que criou um total de 230 varas em todo o Brasil para disponibilizar atendimento jurisdicional aos habitantes de cidades de pequeno e de médio porte, onde a atuação do Estado ainda é deficitária. Somente na Primeira Região, 41 das 94 novas varas estarão em funcionamento – até o final deste ano, quando se encerra o calendário de instalações – em municípios do interior que não contavam com a presença da Justiça Federal.

Na atual gestão do Tribunal, a Comissão de Instalação de Novas Varas, criada pela Presidência da Corte, desenvolveu atividades que permitiram a implantação, com êxito, de seis unidades em 2012, 19 varas referentes à Lei 12.011/2009 e três criadas pela Lei 12.762/2012, em 2013, e a inauguração de quatro novas unidades em 2014 – outras três serão entregues até o fim da gestão. Todas as 35 varas autorizadas para implantação no biênio 2012-2014 estão localizadas em prédios funcionais, reformados, com mobiliário e equipamentos novos e com contratos de manutenção e terceirização vigentes. No final dos exercícios de 2012 e 2013, foram antecipadas as compras de equipamentos de informática para garantir as instalações previstas para os primeiros meses do ano independentemente de atraso na aprovação do orçamento ou de mudança de gestão.

Das 14 varas ainda não implantadas, nove contemplarão cidades do interior. As populações de Janaúba, Governador Valadares e Poços de Caldas, em Minas Gerais, e de Balsas/MA e Corrente/PI serão as últimas beneficiadas pela chegada da Justiça Federal. “Certamente, essas novas unidades vão ajudar muitos jurisdicionados carentes que hoje estão privados do acesso à Justiça Federal, e os efeitos positivos e permanentes dessa presença serão tão marcantes como

têm sido em todas as varas já instaladas”, sublinhou o presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro.

## CONCILIAÇÃO

Fortalecer a cultura da conciliação também esteve na pauta de prioridades da administração da Corte, que trabalhou em parceria com a coordenação do Sistema de Conciliação da Justiça da 1.ª Região (SistCon). “Somos muito gratos à sensibilidade e ao empenho do presidente do TRF-1, desembargador Mário César Ribeiro, e do seu Diretor-Geral, Roberto Elias Cavalcante, que não têm medido esforços para consolidar a cultura da conciliação na 1.ª Região”, ressaltou o coordenador do SistCon, desembargador federal Reynaldo Fonseca.

Na última edição da Semana Nacional de Conciliação, realizada em dezembro de 2013, o TRF apresentou um desempenho notável. Nos cinco dias de trabalho, foram realizadas 11.275 audiências, com 10.162 acordos homologados: índice de 90,12% de sucesso e que resultou em mais de R\$ 130 milhões em valores negociados. Os números impressionam quando comparados aos resultados do ano anterior. Em 2012, foram realizadas 4.514 audiências, com 3.618 acordos homologados e R\$ 66 milhões negociados.

**Em 2013,**

**o TRF da 1.ª Região cumpriu integralmente a Meta 5/2013, estipulada pelo CNJ, que consiste em “designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior que o ano de 2012”. Em 2013, foram designadas 254,3 mil audiências, o que representa aumento de 30% na comparação com o ano anterior.**

# INTERIORIZAÇÃO

Varas federais criadas pela Lei 12.011/09 e implantadas, no biênio 2012-2014, em cidade do interior onde não havia a presença da Justiça Federal

Ponte Nova/MG - 19/10/2012



Inauguração da Subseção de Ponte Nova/MG e equipe de servidores empossados

Itumbiara/GO - 26/10/2012



Presidente do Tribunal compõe mesa solene de inauguração da Subseção Judiciária de Itumbiara/GO

Tucuruí/PA - 22/11/2012



Magistrados desenham fita inaugural da Subseção Judiciária de Tucuruí/PA

Viçosa/MG - 07/12/2012



Autoridades descerram placa inaugural da Subseção Judiciária de Viçosa/MG

Itaituba/PA - 23/07/2013



Magistrados em frente à placa inaugural da Subseção Judiciária de Itaituba/PA

Juína/MT - 30/07/2013



Presidente Mário César Ribeiro assina ata de instalação da Subseção Judiciária de Juína/MT

Vilhena/RO - 26/09/2013



Presidente do Tribunal conhece instalações da Subseção Judiciária de Vilhena/RO

Bom Jesus da Lapa/BA - 15/10/2013



Magistrados na mesa solene durante cerimônia de posse dos novos servidores da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA

São Raimundo Nonato/PI - 29/11/2013



Magistrados descerram placa inaugural da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI

Cruzeiro do Sul/AC - 29/11/2013



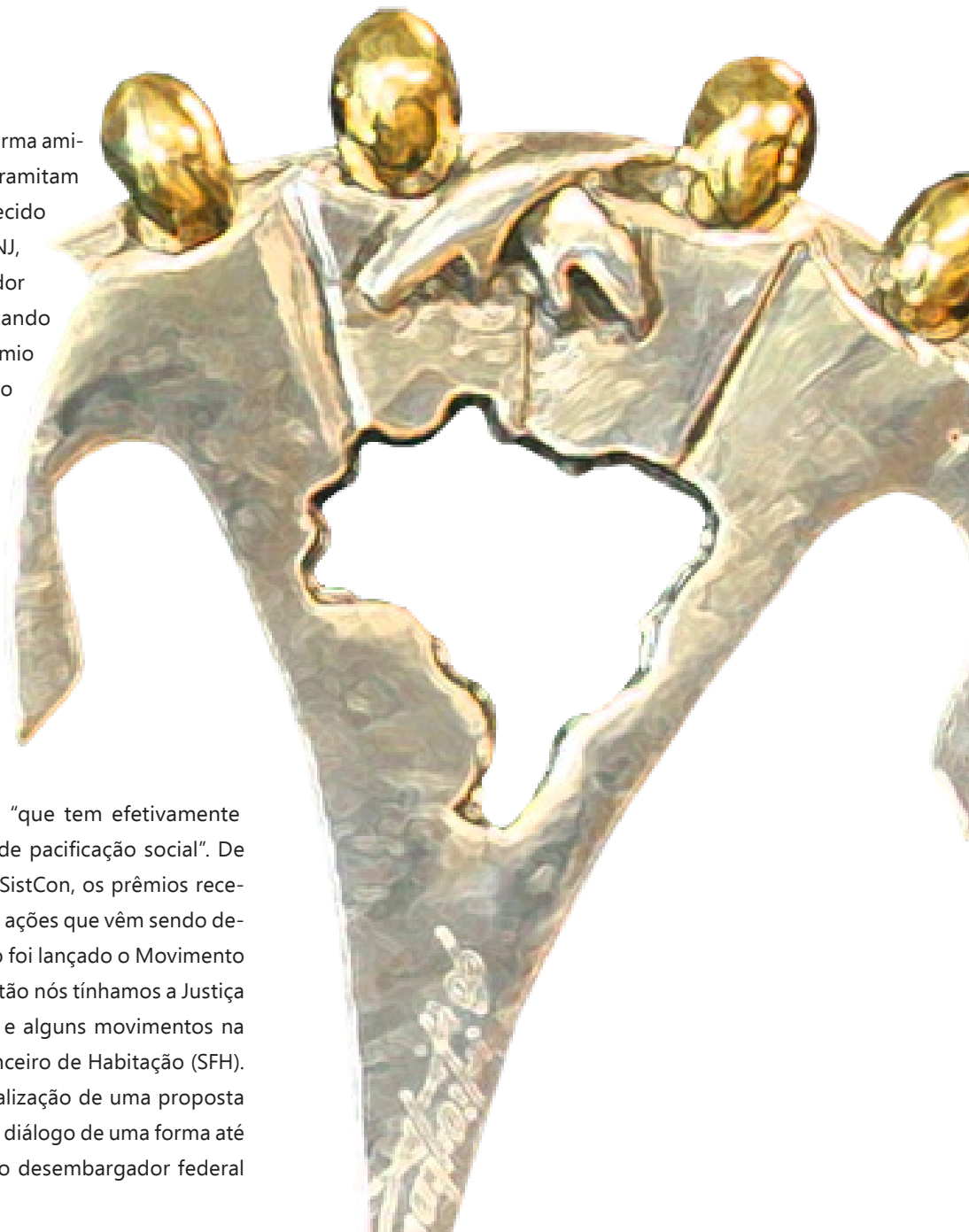
Cruzeiro do Sul foi a primeira cidade do Acre a receber uma subseção judiciária.

Além das 10 varas federais citadas acima, a Administração do TRF foi autorizada a instalar outras 25 unidades em seções ou subseções judiciárias da 1.ª Região. Ao todo, **35 novas varas** foram inauguradas ao longo do biênio

Fotos:  
Ramon Pereira  
Mauro Putini

O esforço para encerrar, de forma amigável, milhares de ações que tramitam na Justiça Federal foi reconhecido em duas oportunidades pelo CNJ, ocasiões em que o desembargador Mário César Ribeiro, representando toda a 1.ª Região, recebeu o prêmio Conciliar é Legal. Concedido pelo Movimento pela Conciliação, do CNJ, o prêmio tem o objetivo de identificar, premiar e disseminar experiências que contribuam para a pacificação de conflitos, modernização, rapidez e eficiência da justiça brasileira.

Para o desembargador Mário César Ribeiro, o reconhecimento é um incentivo para a continuidade da conciliação, “que tem efetivamente demonstrado ser um trabalho de pacificação social”. De acordo com o coordenador do SistCon, os prêmios recebidos são o reconhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas desde 2006, quando foi lançado o Movimento Nacional de Conciliação. “Até então nós tínhamos a Justiça do Trabalho, a Justiça Estadual e alguns movimentos na Justiça Federal no Sistema Financeiro de Habitação (SFH). A partir daí houve a institucionalização de uma proposta de trocar o litígio pela cultura do diálogo de uma forma até mesmo institucional”, explicou o desembargador federal Reynaldo Fonseca.



MAURO PUTINI





Além de resolver de forma amigável conflitos já ajuizados, a Justiça Federal da 1.ª Região tem envidado esforços para evitar que os embates cheguem ao Poder Judiciário. Trata-se da conciliação pré-processual, prática implementada com êxito durante a atual gestão em estados como Bahia, Pará e Piauí e o Distrito Federal. O coordenador do SistCon espera que a conciliação pré-processual supere a atual política de conciliação processual. Segundo dados do CNJ, mais de 11 milhões de processos tramitam na Justiça Federal. Em 2012, 98 mil acordos foram homologados, e no ano seguinte as conciliações chegaram a 105 mil. “Quem sabe, neste ano não consigamos números ainda melhores,

sendo uma boa parcela desses acordos resultante de conciliações pré-processuais”.

Na avaliação do presidente Mário César Ribeiro, a cultura da conciliação já está consolidada na Justiça Federal e na Primeira Região. “A conciliação, evidentemente, abrevia a demanda em termos de solução. Trata-se de um mecanismo que deve, cada vez mais, ser explorado, mesmo porque tem alcançado resultados bastante expressivos”, pontuou.

## TRANSIÇÃO

Seja pelos resultados atingidos na área processual e pré-processual, seja pelas inúmeras melhorias implementadas no âmbito gerencial, a atual administração do TRF encerra o biênio com a “sensação do dever cumprido”, como declarou o presidente Mário César Ribeiro em seu último evento na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF). Atendendo ao disposto no artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal e para que haja mais fluidez na troca de gestão, marcada pra ocorrer no dia 25 de abril, o presidente nomeou uma equipe de transição composta por quatro servidores e coordenada pelo servidor Deyr Gomes Júnior, lotado no gabinete do desembargador Cândido Ribeiro.

As informações sobre os projetos e ações em andamento no TRF serão repassadas aos novos dirigentes, eleitos em sessão extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2014. O desembargador federal Cândido Ribeiro assumirá a Presidência da Corte, a desembargadora federal Neuza Alves foi eleita vice-presidente e o desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves será o novo corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região.

Quanto ao tempo à frente do TRF da 1.ª Região, o desembargador federal Mário César afirmou ter sido um período “de grande aprendizado e de crescimento pessoal” e expôs um olhar otimista quanto aos projetos que não foi possível realizar. “Prefiro o otimismo ao pessimismo, embora me considere, talvez, um misto de otimista e realista. Isso é o que me faz acreditar em dias melhores”.

O magistrado agradeceu o empenho de magistrados, servidores e demais colaboradores do Tribunal. “Para que os ventos não mudem de direção, temos agido com criatividade, planejando ações e vencendo desafios com eficiência, sem perder de vista os valores morais e éticos exigidos de todos”, afirmou. “Isso tem sido possível mercê do excelente trabalho do abnegado corpo de magistrados, funcionários e colaboradores, dotados de elevado espírito público e de dedicação à causa da Justiça”, concluiu o presidente. ■

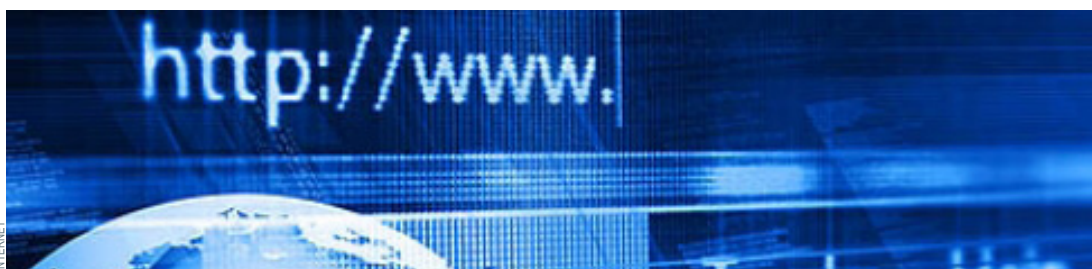


Presidente recebe prêmio Conciliar é Legal, edição 2012, das mãos de Tourinho Neto, então conselheiro do CNJ



Novos juízes federais conduzem audiências reais de conciliação durante curso de formação na SJDF

## ACOMPANHE O TRF NO PORTAL E NAVEGUE COM MAIS FACILIDADE



O TRF1 incluiu novos ícones em sua página na internet. O objetivo é dar mais visibilidade aos serviços prestados pelo Tribunal, como os perfis nas redes sociais, e ainda facilitar a navegação, reduzindo o número de cliques para se chegar à informação procurada. Além disso, a novidade vem com pequenas ilustrações, que conferem maior destaque ao layout da página.

No *link* "Acompanhe o TRF", quatro subícones foram acrescentados ao sítio eletrônico: "Cadastre-se no TRF Push" (que já existia, mas agora ganhou mais destaque), "Receba nossos informativos por e-mail", "Curta no Facebook" e "Acesse o canal do TRF no Youtube".

Já o ícone "Servidor" destaca algumas buscas, reduzindo o caminho para se chegar ao e-mail institucional, à página do TRF1 na intranet e às informações do Pro-Social. Basta acessar um desses ícones para ser conduzido à informação desejada.

Essa nova disposição do portal concentra informações para quem acompanha o Tribunal – seja por meio de andamento processual ou para estar a par das notícias veiculadas nas redes sociais (Youtube e Facebook). No entanto, a maior novidade é o serviço que permite o recebimento de informativos por e-mail. Para isso, basta clicar no ícone correspondente e assinar a newsletter do TRF da 1.ª Região. Pode-se optar por assinar o Boletim Informativo de Jurisprudência e/ou as notícias do portal referentes aos julgamentos.

Entre no [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) e conheça as novidades do portal!

## PROGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DA 1.ª REGIÃO

A Secretaria de Recursos Humanos (Secre) do Tribunal Regional Federal da Primeira Região disponibilizou, na página do Tribunal, o catálogo do Programa de Ações Educacionais da Justiça Federal da 1.ª Região, que abrange a oferta de ações em educação previstas para 2014 a serem implementadas pela Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região. O Programa contempla ações promovidas pelo Tribunal e pelos Polos da UniCorp do Amazonas, da Bahia, de Minas Gerais e do Piauí. O catálogo está disponível para consulta no *link* <http://portal.trf1.jus.br/unicorp/esta-disponivel-o-programa-de-acoes-educacionais-da-justica-federal-da-1-regiao-para-o-ano-de-2014.htm>



## BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DISPONIBILIZA BIBLIOGRAFIA SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CORRUPÇÃO

Com o intuito de subsidiar os magistrados no cumprimento da Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) referente à improbidade administrativa, a Biblioteca do TRF1 conta com 298 publicações catalogadas e indexadas sobre improbidade administrativa e corrupção. O acervo está disponível no Portal do TRF da 1.ª Região no ícone Rede de Bibliotecas da Primeira Região e apresenta uma bibliografia temática com referências bibliográficas de livros, artigos e teses sobre os temas em questão.

**Meta 4 de 2014** – é a continuação da então Meta 18, fixada pelo CNJ em 2013 para promover o julgamento de todos os processos judiciais por corrupção que foram distribuídos aos tribunais do País até dezembro de 2011. As ações judiciais que visam responsabilizar empresas cujos funcionários praticaram conduta de corrupção também vão fazer parte da Meta 4, para priorizar o julgamento dos processos de improbidade administrativa e de crimes cometidos contra a administração pública que chegaram ao Judiciário até o fim de 2012.

## REDEFINIDOS QUADROS DE CARGOS DAS TURMAS RECURSAIS PERMANENTES DOS JEFS

No dia 24 de fevereiro foi publicada a Resolução PRESI/SECGE 4/2014, que redefine os quadros de cargos efetivos e de funções comissionadas das 25 turmas recursais permanentes dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região, criadas pela Lei n.º 12.665/2012.

De acordo com o documento, fica autorizado o provimento dos 22 cargos de analista judiciário – área judiciária – e dos 22 cargos de técnico judiciário – área administrativa – para os anos de 2013 e 2014. As localidades e os quantitativos serão definidos em portaria do Presidente.

Ainda segundo a resolução, os atuais quadros de cargos efetivos das turmas recursais em funcionamento serão ajustados gradativamente à medida que houver vacâncias, pedidos de remoção ou compensações de cargos realizadas pela Divisão de Cadastro de Pessoal do Tribunal.

Por fim, a resolução estabelece que a organização e a estruturação das turmas recursais das Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e de Uberlândia, ambas em Minas Gerais, somente serão implementadas depois de autorização do Conselho da Justiça Federal (CJF).



**Juizados Especiais Federais**  
**A Justiça de todos**



### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA RECEBE VISITA TÉCNICA

No dia 10 de fevereiro, o presidente do TRF da 1.<sup>a</sup> Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, e comitiva composta pelo diretor-geral do TRF, Roberto Elias Cavalcante, e pelo secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira, estiveram na Seção Judiciária de Roraima, com sede em Boa Vista.

Na ocasião, a comitiva realizou visita técnica à Seccional com o objetivo de conhecer, *in loco*, a realidade da Justiça Federal em Roraima. Na oportunidade, o presidente conheceu as dependências da Seccional bem como conversou com magistrados, diretores, servidores e colaboradores.

Fonte: Secos/RR



CRISTIANO PIASSOS



### SUBSEÇÃO DE ANÁPOLIS REALIZA CURSO PARA CONCILIADORES

No dia 21 de fevereiro, a Subseção Judiciária de Anápolis realizou a primeira aula teórica do curso Formação de Conciliadores. Na abertura do evento, a juíza federal diretora da Subseção, Iolete Maria Fialho de Oliveira, ressaltou a importância do conciliador e de sua função na Justiça Federal. Em seguida, passou a palavra ao magistrado Hugo Tavares que abordou temas relacionados às atribuições do conciliador, à função do Poder Judiciário, à previsão legal da conciliação, entre outros.

Fonte: Secos/GO



SSJ ANÁPOLIS



### TURMAS RECURSAIS DOS JEFs DE GOIÁS APRESENTAM OS NÚMEROS DE RECURSOS EM 2013

A Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da Seção Judiciária de Goiás distribuiu, em 2013, 15.016 recursos, originários das varas de JEF da capital e das subseções judiciárias do interior do estado. Foram transitados e remetidos aos Juizados, no mesmo período, 7.416 processos.

Ainda no ano passado, foram expedidos 701 mandados de intimação à Agência de Atendimento a Demandas Judiciais - AADJ do INSS, para implantação de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos pelos relatores das turmas em antecipação de efeitos da tutela.

Fonte: Secos/GO



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU REALIZA MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS

SSJ/PARACATU



Nos dias 12 e 13 de fevereiro, a Subseção Judiciária de Paracatu/MG realizou 46 audiências durante mutirão: 45 foram relativas a ações previdenciárias e apenas uma referente à ação ordinária cível. O resultado formalizou 26 acordos e deve expedir requisições de pagamento no valor total de R\$ 204.856,00.

A iniciativa da diretora da Subseção de Paracatu, juíza federal Cláudia Aparecida Salge, que integra o Sistema de Conciliação do TRF da 1.ª Região, contou com a participação da Procuradoria Federal (INSS e do esforço concentrado dos servidores Diego Mateo Borges Nunes – diretor de secretaria –, Felipe Silva Mazzutti, Rafael da

Silva Neves, Breno Buffalo Penna, Rodrigo Dias Correa, Luciana de Oliveira Fonseca, Rafael Lima Bicalho, Tiago Marra Domingos, Luciano José de Oliveira, Luciana Toratani Ofugi e Fernando Gonçalves Neto, além das estagiárias Elizabete Maria da Silva e Érica Queiroz Teles.



## MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO DO COREN-MG ALCANÇA 90% DE ACORDOS HOMOLOGADOS

Nos dias 5, 6 e 7 de fevereiro, o mutirão de conciliação promovido pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren-MG), em conjunto com o Núcleo de Conciliação do Estado, resultou em 68 audiências realizadas e 50 acordos homologados. O mutirão teve como objetivo solucionar pendências financeiras entre os inscritos e a entidade.

Os conselhos de classe recebem de seus inscritos anuidades. Essas taxas têm natureza tributária e, de acordo com a legislação, o Coren-MG tem obrigação de cobrá-las sob pena de responder por ato de improbidade administrativa. A execução fiscal é um dos meios legais que a autarquia tem para receber os créditos atrasados. Para evitar a notificação e a cobrança judicial dos inadimplentes, a entidade promoveu o mutirão.

Os três dias de trabalho foram coordenados pelos juízes federais Geneviève Grossi Orsi e Dayse Starling Lima Castro. No dia 5, 36 audiências foram realizadas e homologados 30 acordos. No dia 6, foram homologados 15 acordos nas 16 audiências realizadas. No último dia, houve 16 audiências com 13 acordos efetivados. Além das anuidades em atraso, grande parte dos que participaram do mutirão aproveitaram para quitar outros débitos.

Os resultados obtidos com a conciliação foram destacados pelo procurador do Coren-MG, Lucas Quadros. “Com a iniciativa, o Coren diminui o número de processos judiciais, restabelece o vínculo com o profissional, consegue receber seu crédito e o inscrito resolve uma pendência judicial que lhe angustia e retoma o vínculo com o Conselho”, destaca.

**Conciliação pré-processual** – De acordo com Lucas Quadros, o Conselho pretende continuar realizando mutirões de conciliação a fim de evitar o ajuizamento de ações judiciais. Para tanto, distribuiu 750 execuções fiscais na tentativa de acordo na fase pré-processual, isto é, antes mesmo de ajuizar ações na justiça. As audiências estão previstas para ocorrer nos próximos dias no Núcleo de Conciliação.

A iniciativa do Conselho de promover audiências de conciliação pré-processuais foi elogiada pelo juiz federal André Prado, coordenador do Núcleo de Conciliação de Minas Gerais. “A conciliação pré-processual representa um avanço no sentido de eliminar a inútil proliferação de litígios, deixando os instrumentos ordinários de resolução de conflitos para causas de maior vulto”, afirma.



# Comprou e não levou!

COMPRADORA DE CARRO USADO NÃO FEZ A TRANSFERÊNCIA E TEVE VEÍCULO APREENDIDO EM AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA MOVIDA CONTRA O ANTIGO DONO

▼ Thainá Salviato

Nos últimos dez anos, a quantidade de veículos em circulação no Brasil aumentou mais do que o número de habitantes. Segundo levantamento feito pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), entre setembro de 2003 e setembro de 2013 houve um aumento de 123% na frota do país, enquanto que no mesmo período a população cresceu 11%. A quantidade exagerada de veículos pelas ruas se deve às facilidades oferecidas na hora de adquirir um carro ou uma moto com prestações a perder de vista, por exemplo, ou em consórcios.

Adquirir o veículo é a parte mais colorida da história; já os gastos com combustível, seguro, manutenção e documentação é que podem se transformar em pesadelo o sonho do carro novo. E não tem saída, é preciso estar com a documentação regular se não quiser ter o veículo recolhido aos depósitos dos departamentos de trânsito pelo país.

No Distrito Federal, por exemplo, o Departamento de Trânsito verificou que, até outubro de 2013, 497.287 veículos ainda estavam sem o Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV) do ano. Isso representa mais de 1/3 da frota do DF, que, além dos irregulares, conta ainda com mais 923.378 veículos.

O condutor que é surpreendido com o veículo não licenciado comete infração gravíssima e recebe multa de R\$ 191,54, sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e tem o veículo apreendido. Mesmo que o carro esteja licenciado, a falta de apresentação do documento obrigatório também é infração, que gera multa de R\$ 53,20, três pontos na carteira e retenção do automóvel.

Em muitos casos, os motoristas acabam circulando sem a documentação necessária por ter adquirido o veículo do antigo dono e não ter transferido a propriedade para seu nome. Esta é uma conduta perigosa, pois além de gerar todos os transtornos já enumerados, pode levar o motorista aos tribunais, com problemas ainda mais graves.

Foi o que aconteceu com a compradora de uma camionete, que teve o carro penhorado e confiscado por conta de uma ação de improbidade administrativa movida contra o antigo proprietário do veículo. Na tentativa de reverter a penhora do veículo, a adquirente recorreu à 3.ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia, visando desconstituir o ato, mas os embargos de terceiro por ela apresentados foram julgados improcedentes pelo juízo de primeiro grau. Ainda inconformada, a compradora apelou ao TRF da 1.ª Região, alegando que adquiriu o veículo em meados de 1998, pelo valor de R\$ 25 mil, antes da constrição judicial do bem, e destacou o fato de o carro ter sido apreendido em sua posse. afirmou também a requerente que a transferência da propriedade de bens móveis não necessita de ato formal e, como provas, apresentou comprovantes de recolhimentos de taxas referentes ao documento único de transferência (DUT), vistoria e lacre do veículo, datados de 10/11/1999 e 10/04/2001.

No entanto, ao analisar os documentos, a relatora do processo, desembargadora federal Mônica Sifuentes, verificou que a guia de recolhimento de 10/11/1999 encontra-se em nome do antigo dono, o que impede a verificação de quem,



de fato, efetuou o pagamento das taxas. Além disso, a autorização para transferência do veículo foi preenchida em nome da apelante em 06/04/2001, ou seja, quando já havia a constrição judicial sobre o automóvel. "A ausência de prova documental capaz de comprovar a aquisição do bem em questão em data anterior à constrição judicial causa bastante estranheza, porquanto se a embargante assumiu as prestações do financiamento do referido bem, ela teria os comprovantes de pagamento das prestações faltantes à concessionária, o que não restou evidenciado nos autos. Não consta sequer o comprovante de pagamento de parte do valor pago diretamente a antigo proprietário", afirmou a magistrada.

Para a relatora, a prova testemunhal produzida, por si só, não é suficiente para comprovar a aquisição anterior à constrição judicial, considerando que as testemunhas ouvidas são amigos próximos da recorrente. "Aliás, consoante o disposto no art. 333 do Código de Processo Civil (CPC), compete à parte autora o ônus da prova quando se tratar de fato constitutivo do seu direito, cabendo à apelante, portanto, demonstrar que o automóvel penhorado passou a ser de sua propriedade no ano de 1998", concluiu Mônica Sifuentes.

E os problemas não atingem apenas quem compra um veículo usado e não faz a transferência. O Denatran alerta que, enquanto não ocorrer a comunicação de venda ou transferência, o antigo proprietário responde solidariamente pelo que ocorrer no uso do veículo, ou seja, é ele quem é pontuado pelas infrações, pode ter seu nome incluído na dívida ativa, ser responsabilizado por atos ilícitos cometidos com o uso do carro, entre outros problemas.

Para evitar dor de cabeça, de acordo com o artigo 134 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no caso de transferência de propriedade, o dono antigo do carro deverá encaminhar ao órgão executivo de trânsito do seu estado uma cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade assinado e datado no prazo de 30 dias. Não tendo sido feita a comunicação de venda como determina a legislação, o procedimento a ser adotado no órgão de trânsito onde o veículo está cadastrado é o bloqueio do veículo por falta de transferência. A medida pode evitar que a responsabilidade por multas ou algum acidente com o veículo seja transferida ao antigo dono do carro. No entanto, se algum problema vier a ocorrer, a única maneira de resolver a questão é mesmo na Justiça. ■

## PENHORA DE VEÍCULO

Segundo o Código de Processo Civil (CPC), existe uma relação de bens considerados impenhoráveis ou inalienáveis. São eles:

I - os bens inalienáveis e os declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução;

II - os móveis, pertences e utilidades domésticas que guarnecem a residência do executado, salvo os de elevado valor ou que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida;

III - os vestuários, bem como os pertences de uso pessoal do executado, salvo se de elevado valor;

IV - os vencimentos, subsídios, soldos, salários, remunerações, proventos de aposentadoria, pensões, pecúlios e montepios; as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal;

V - os livros, as máquinas, as ferramentas, os utensílios, os instrumentos ou outros bens móveis necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão;

VI - o seguro de vida;

VII - os materiais necessários para obras em andamento, salvo se essas forem penhoradas;

VIII - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família;

IX - os recursos públicos recebidos por instituições privadas para aplicação compulsória em educação, saúde ou assistência social;

X - até o limite de 40 salários mínimos, a quantia depositada em caderneta de poupança;

XI - os recursos públicos do fundo partidário recebidos, nos termos da lei, por partido político.

À exceção destes bens, em caso de dívidas e ações judiciais que determinem a penhora de bens, como no caso de ação de improbidade administrativa, os demais bens podem ser penhorados e, ainda, na falta destes, os frutos e rendimentos dos bens impenhoráveis, salvo se destinados à prestação alimentícia. Antes da execução ou alienação dos bens, o executado será citado para que, no prazo de três dias, possa pagar ou consignar a dívida atualizada. Entretanto, se o pagamento não for feito, a penhora dos bens será realizada.

A Lei n.º 6.830/80 define que a penhora ou o arresto de bens deve obedecer à seguinte ordem:

1. Dinheiro;
2. Título da dívida pública, bem como título de crédito, que tenha cotação em bolsa;
3. Pedras e metais preciosos;
4. Imóveis;
5. Navios e aeronaves;
6. Veículos;
7. Móveis ou semoventes; e
8. Direitos e ações.



# Rondônia ganha mais uma vara de JEF e Turma Recursal permanente

NOVAS UNIDADES DARÃO SUPORTE NO JULGAMENTO DE CAUSAS  
ATÉ O VALOR DE 60 SALÁRIOS MÍNIMOS

▼ Mara Bessa

Dez anos depois de ganhar a primeira vara especializada no julgamento de processos do Juizado Especial Federal (JEF), a Seção Judiciária de Rondônia comemorou no dia 24 de fevereiro a instalação de mais uma unidade com competência para processar e julgar os feitos que envolvem causas de interesse direto da União ou de suas autarquias e fundações, até o valor de 60 salários mínimos, conforme a Lei 10.259/2001. O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, inaugurou a 6.ª Vara Federal e a Turma Recursal permanente do estado conhecido como a "Pérola do Madeira", o rio que possui 1.700 km de extensão em território brasileiro, sendo o principal afluente do rio Amazonas.

A cheia histórica do rio Madeira e suas consequências para parte da população rondoniense foram lembradas pelo presidente em seu discurso. "Inicialmente, gostaria, em nome do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, de prestar nossa solidariedade aos desabrigados pela enchente do Rio Madeira. Esperamos que, cessada a calamidade que assola esta região, volte a imperar o otimismo, pois como disse

Winston Churchill, 'um otimista vê uma oportunidade em cada calamidade; ao passo que um pessimista vê uma calamidade em cada oportunidade'", afirmou.

Com relação às novas unidades julgadoras, o presidente Mário César primeiramente citou o pensamento da ministra Nancy Andrighi. De acordo com a magistrada, os juizados são "a justiça dos sonhos de cada juiz de carreira, um divisor de águas na prestação jurisdicional, o lado bom do Poder Judiciário, nosso cartão de visitas". A justiça por eles prestada, segundo a ministra, "constitui, um microsistema que popularizou o acesso à Justiça e democratizou a forma de entregar a prestação jurisdicional".

Já as turmas recursais constituem, segundo o desembargador federal Mário César, "mais uma porta de acesso à Justiça, voltadas a propiciar maior celeridade na prestação jurisdicional, como órgãos de revisão das decisões dos Juizados Especiais Federais", asseverou o magistrado.

O presidente do Tribunal chamou a atenção de todos para o ideal de justiça, tão bem definido pelo escritor português José Saramago, para quem "todos temos o direito de esperar



a justiça, simplesmente justiça”. “Uma justiça companheira cotidiana dos homens, uma justiça para quem o justo seria o mais exato e rigoroso sinônimo do ético, uma justiça que chegasse a ser tão indispensável à felicidade do espírito como indispensável à vida é o alimento do corpo. Uma justiça exercida pelos tribunais, sem dúvida, sempre que a isso os determinasse a lei, mas também, e sobretudo, uma justiça que fosse a emanção espontânea da própria sociedade em ação, uma justiça em que se manifestasse, como um iniludível imperativo moral, o respeito pelo direito a ser que a cada ser humano assiste”.

Ideias indiscutíveis, segundo o presidente, “mas que necessitam de medidas concretas para sua implementação. As Turmas Recursais, que têm relevante papel na busca desse ideal, padecem dessa concretude em razão de problema estrutural: seu quadro de pessoal está muito aquém do mínimo necessário ao exercício pleno de suas atribuições!”, ressaltou o desembargador Mário César.

A coordenadora dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da 1.ª Região, desembargadora federal Neuza Alves, relembrou sua primeira investidura como juíza federal, em 1988, quando foi designada para a 2.ª Vara de Rondônia, e explicou os motivos pessoais que a levaram a não assumir o cargo em Porto Velho. Em seguida, a coordenadora deixou uma mensagem de encorajamento à Seccional, tendo em vista a missão que se inicia com a instalação dos novos órgãos julgadores: “Estamos aqui para combater o bom combate, para honrar a nossa carreira, a nossa função, a nossa profissão”. Desejo que sejamos todos muito felizes, todo dia, toda hora, trabalhando e vendo os frutos de nosso trabalho”, concluiu a desembargadora.

A 6.ª Vara Federal de Rondônia vai dividir com a 4.ª Vara da Seção Judiciária o acervo de mais de 15 mil processos que já tramitam na unidade, e terá sob sua jurisdição a capital Porto Velho e mais 14 municípios da região. O responsável pela condução dos trabalhos será, inicialmente, o juiz federal Dimis da Costa Braga, para quem a recente vara vai melhor estruturar “a prestação jurisdicional na Seção Judiciária para aqueles que mais necessitam da justiça”, duplicando as condições para o oferecimento de um serviço célere, eficaz e de qualidade.

O diretor do foro da Seccional de Rondônia, juiz federal Herculano Nacif, também externou sua satisfação ao inaugurar as unidades, segundo ele em uma data histórica para a Seção Judiciária. “A data é significativa porque estamos



Desembargadora federal Neuza Alves; presidente Mário César Ribeiro; e juizes federais Herculano Nacif e Dimis Braga durante a inauguração das unidades em Rondônia e com os servidores empossados



fechando um ciclo de notável expansão da Justiça Federal em Rondônia, completando, agora, dez unidades jurisdicionais, sendo seis varas na Capital, duas varas na Subseção de Ji-Paraná e as varas únicas das subseções de Guajará-Mirim e Vilhena, o que representa mais que o dobro de nossa capacidade instalada há dez anos”. E complementou dizendo que a Vara de JEF e a Turma Recursal Permanente, “representam a Justiça dos novos tempos, com seu rito simples, célere, informal e eficaz”, finalizou.

Em discurso, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Rondônia, advogado Andrei Cavalcante de Carvalho, falou do paulatino aperfeiçoamento do Judiciário brasileiro, declarando que “a informatização, o entendimento do seu papel na sociedade e o destaque de valorosos magistrados abnegados a esta causa tão nobre, que é a justiça, são marcas da magistratura hodierna.” E completou: “Em pouco tempo de gestão à frente da OAB de Rondônia (...) não me surpreende encontrar um judiciário receptivo às causas da advocacia, um novo judiciário mais perto da sociedade civil”.

Diversas autoridades dos três poderes prestigiaram a solenidade, entre elas o diretor-geral da Secretaria do TRF da 1.ª Região, Roberto Elias Cavalcante, o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira, o presidente da Comissão de Instalação de Novas Varas do TRF, Carlos Frederico Bezerra, o diretor da Secretaria Administrativa da SJRO, Waldirney Guimarães de Rezende, servidores e colaboradores da Justiça Federal, além de convidados. ■

# Eleitos novos dirigentes do TRF da Primeira Região para o biênio 2014/2016

OS DESEMBARGADORES CÂNDIDO RIBEIRO, NEUZA ALVES E CARLOS MOREIRA ALVES SERÃO EMPOSSADOS EM ABRIL COMO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO, RESPECTIVAMENTE

▼ Ivani Morais e Marcela Correia

Em sessão extraordinária, o Pleno do TRF elegeu, no dia 21 de fevereiro, os novos dirigentes que estarão à frente da administração do Tribunal Regional Federal da Primeira Região no biênio 2014/2016. O desembargador federal Cândido Ribeiro foi eleito presidente, a desembargadora federal Neuza Alves, vice-presidente, e o desembargador Carlos Eduardo Moreira Alves, corregedor regional da Justiça Federal de 1.º Grau da Primeira Região.

No início da sessão, após o presidente Mário César Ribeiro abrir os trabalhos, o desembargador federal Luciano Tolentino Amaral pediu a palavra e manifestou seu posicionamento diante da prerrogativa de figurar como o magistrado mais antigo e, portanto, o primeiro candidato a concorrer ao cargo de Presidente do TEF1 naquele processo. Ao declinar do direito, o magistrado levou todos os presentes à reflexão sobre as escolhas feitas no caminho da vida. O magistrado falou dos 11 anos dedicados ao estudo religioso e do momento em que resolveu mudar a rota de sua vida e ingressar no curso de Direito na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A escolha feita por Tolentino Amaral resultou em mais de 40 anos de dedicação ao serviço público. "Neste ano de 2014, completo 46 anos de "serviço público", dos quais, no próximo dia 12 de abril, completarei 31 anos como magistrado federal, sendo quase 18 nesta Corte, no próximo mês de junho. Quase, pois, 51 anos de serviços "público" e "religioso" prestados", revelou o desembargador.



Para ele, escolhas e renúncia caminham lado a lado e ambas devem ter como base inabalável, os seguintes questionamentos: "Eu devo? Eu posso? Eu quero?", analisou Luciano ao destacar que essas perguntas são necessárias para a tomada de decisões na vida. Após muito refletir e motivado pelas respostas encontradas, o magistrado escolheu não concorrer ao exercício breve da presidência do Tribunal e afirmou: "Hoje, estou às vésperas de recolher-me a novo estilo de vida decorrente da aposentadoria. Exatamente nesta curva descendente da minha história de vida surge a possibilidade iminente de vir a ser presidente desta Corte, ainda que por alguns dias apenas e quando já deverei ter requerido minha aposentadoria. Nestes quase 18 anos de Tribunal, antevi essa possibilidade e suas circunstâncias efêmeras. Nessa perspectiva e ciente da importância desse fato e de suas graves e grandes responsabilidades, declinei de várias funções nesta Corte, principalmente a Vice-Presidência e a Corregedoria", assegurou o desembargador.

Antes de encerrar o discurso, o magistrado, a exemplo do Papa Bento XVI, disse: "Já não tenho vigor físico, nem espiri-



tual', nestas circunstâncias, de responder afirmativamente às expectativas que se me apresentam. "Não devo! Não posso! Se não devo, nem posso, então não me é permitido querer", concluiu o magistrado ao agradecer aos desembargadores, familiares, amigos e colegas. Na ocasião, o presidente Mário César elogiou a atitude do colega, reconhecendo nela o desprendimento, "o que confirma o nosso grande respeito pelo magistrado Luciano Tolentino Amaral", afirmou.

Encerrada a fala do desembargador federal Luciano Tolentino Amaral, deu-se a eleição do desembargador federal Cândido Ribeiro para presidente, Neuza Alves, vice-presidente, e Carlos Eduardo Moreira Alves, corregedor regional. O presidente do TRF, Mário César Ribeiro, saudou os magistrados eleitos, desejando-lhes sucesso à frente da administração do Tribunal. "A equipe que acaba de ser eleita é de primeira grandeza, e eu só posso desejar a todos que efetivamente tenham um trabalho bastante profícuo e que superem todas as dificuldades que irão enfrentar", afirmou. "Tenho certeza de que com suas capacidades e experiências saberão ultrapassar os obstáculos e

fazer uma grande administração para o Tribunal", concluiu o presidente.

Honrado com a escolha de seu nome, Cândido Ribeiro agradeceu a confiança depositada pelos pares. "Eu gostaria de agradecer a todos pela confiança depositada no meu nome e espero, com a ajuda dos senhores, poder administrar esta Corte e dar sequência ao trabalho da administração atual", disse o novo presidente para o biênio 2014/2016.

A desembargadora federal Neuza Alves, eleita vice-presidente, também manifestou sua satisfação com a escolha de seu nome. "Estou pronta para o desafio (...). Além da ajuda dos meus amigos, de Deus, tenho muita confiança nas minhas boas intenções e estou aqui muito mais como soldado do que como general. Minhas forças estão a serviço do Tribunal", disse.

Da mesma forma, o desembargador eleito corregedor regional, Carlos Eduardo Moreira Alves, agradeceu à Corte, em breves palavras, pela confiança depositada. "Registro meu compromisso e empenho em prol dessa administração". A posse dos novos magistrados ocorrerá no dia 25 de abril. ■

# Justiça federal de Itabuna ganha mais uma vara

2ª VARA FEDERAL VAI TRAZER CELERIDADE NO TRÂMITE DE MAIS DE 15 MIL PROCESSOS

▼ Ivani Morais

Desde o dia 17 de fevereiro, com a instalação de mais uma vara federal em Itabuna, cidade-polo de educação e serviços que possui mais 24 municípios vizinhos em sua jurisdição, meio milhão de baianos do interior do estado vão ter suas demandas apreciadas com mais celeridade. A 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itabuna foi instalada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, que dividiu a mesa de honra com o diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia em exercício, juiz federal César

Jatahy Fonseca, e com a diretora da Subseção Judiciária de Itabuna em exercício, juíza federal Maízia Pamponet.

Agora, o acervo de mais de 15 mil processos que tramitam na Subseccional será dividido por duas varas federais, o que, na avaliação do presidente do Tribunal, representará celeridade. “Ao entregar ao povo desta terra mais este espaço, esperamos que ele represente, de forma concreta, a melhoria pretendida no atendimento e na celeridade da apreciação dos feitos aqui ajuizados, beneficiando a todos”, afirmou Mário César Ribeiro.





FOTOS RAMON PEREIRA

Para o presidente do Tribunal, o fato de a Subseção Judiciária de Itabuna receber mais uma vara federal, além de significar consolidação, demonstra mais um impulso na caminhada de interiorização da Justiça Federal. “Para que os ventos não mudem de direção, temos agido com criatividade, planejando ações e vencendo desafios com eficiência, sem perder de vista os valores morais e éticos exigidos de todos”, ponderou.

Para demonstrar a importância e estimular todos a continuarem agindo de forma proba, eficaz e segura, Mário César Ribeiro falou do imenso parque de obras da Primeira Região e de como o planejamento bem feito, com suporte em valores éticos, faz a diferença para o uso regular e eficiente dos recursos públicos e para a melhoria do desempenho da Administração. O magistrado noticiou o fato de o TRF da 1ª Região ter sido selecionado entre alguns órgãos públicos cujas contas não serão objeto de julgamento por parte do Tribunal de Contas da União. “O TCU, para nossa alegria, concluiu que o TRF atendeu aos critérios, tendo apresentado regularidade e transparência de gestão, o que permitiu sua inclusão entre os órgãos que não terão julgadas as contas relativas ao exercício de 2013”, comemorou.

Foi nesse clima de satisfação que o presidente Mário César Ribeiro entregou a 2ª Vara Federal ao povo de Itabuna. Ele encerrou seu discurso homenageando a cidade e seu povo pelos mais de 103 anos “de lutas e de progresso” e invocando São José, o padroeiro do município, “para que interceda junto ao Pai, a fim de que derrame bênçãos sobre o povo desta cidade e, em especial, sobre os magistrados, servidores e colaboradores que atuam nesta Subseção Judiciária, para que continuem aperfeiçoando cada vez mais nossas práticas, entregando ao povo itabunense e aos habitantes dos



Novas instalações contam com estrutura adequada para prestação do atendimento

municípios de sua área de jurisdição uma justiça efetiva e célere”, concluiu.

Também compartilhou da satisfação do presidente o diretor do foro da Seccional baiana em exercício, César Jatahy Fonseca, na ocasião, representando o diretor do foro, juiz federal Ávio Novaes. “É com imensa alegria que hoje instalamos a 2ª Vara Federal de Itabuna”. O magistrado lembrou o início da interiorização no estado, há 14 anos, quando o Tribunal instalava as primeiras varas no interior da Bahia. “De 2005 para cá, a Justiça Federal na Bahia experimentou um crescimento maravilhoso e se fez presente mais de perto da população do interior com a criação das Varas de Campo Formoso, Barreiras, Juazeiro, Jequié, Guanambi, Paulo Afonso, Eunápolis, Teixeira de Freitas, Irecê, Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, além de duas varas em Vitória da Conquista e desta Segunda Vara em Itabuna”, afirmou.

Para o magistrado, os números da região, sem dúvida, justificam a chegada de mais uma unidade jurisdicional. “Itabuna é a Subseção Judiciária que, após Feira de Santana e Ilhéus, possui o maior acervo de processos e, segundo estatísticas do Tribunal, a Subseção encerrou o ano de 2013 com 15.055 processos, razão suficiente para que mereça a instalação de mais uma vara, o que, sem dúvida irá aumentar a celeridade processual e melhorar sensivelmente a prestação jurisdicional para a população”, explicou.

Celeridade no trâmite dos processos é também o que espera alcançar a diretora da Subseção Judiciária de Itabuna em exercício, juíza federal Maízia Pamponet, que também será a responsável pela condução dos trabalhos iniciais na recém-criada vara, auxiliada, inicialmente, por 11 servidores. Os feitos que serão apreciados pela recente vara serão de natureza geral, além daqueles relacionados ao Juizado Especial Federal, já que a vara também contará com um JEF Adjunto.

A juíza também comemorou a inauguração lembrando o dia 21 de março de 2006, quando foi instalada a Subseção Judiciária de Itabuna, com vara única, da qual Maízia era a magistrada responsável. Com a segunda vara na região, ela repetiu a frase pronunciada naquele dia: “Meu coração está em festa”. E acrescentou: “Nas linhas escritas por Deus, o destino me colocou, novamente, em retorno a Itabuna, depois de dois anos fora, para

inaugurar a sonhada 2.ª Vara Federal desta Subseção”.

Depois de festejar recordando os magistrados que passaram pela Vara de Itabuna ao longo de sua história, ela agradeceu o empenho e abnegação de servidores que foram decisivos para a concretização daquele momento.

Para ela, o fato de Itabuna ser agraciada com mais uma vara federal sete anos depois de instalada revela a importância econômica e o prestígio da cidade. “A Justiça Federal tem atribuições legais e constitucionais que abrangem e alcançam não apenas os grandes empreendedores e suas demandas tributárias, mas também atendem à relevante massa populacional carente que bate às suas portas em busca de direitos básicos para sua sobrevivência, reque-rendo junto aos nossos juizados desde o direito a medicamentos e atendimento médico, bem como aposentadorias, auxílio-doença e os mais diversos benefícios de cunho previdenciário e assistencial”, pontuou.

“Uma segunda vara aqui instalada terá função fortalecedora na medida em que se garantirá uma resposta ainda mais célere para todos aqueles que aqui acorrem”, concluiu.

Também a advogada Jurema Cintra, que é vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itabuna, comemorou a chegada de mais uma vara para a região. “Era uma reivindicação antiga da nossa classe porque a vara nasceu em 2006 já muito grande; ela acolheu a demanda de ações de mais de 26 municípios que



RAMON PEREIRA



Presidente Mário César Ribeiro; diretor do foro da Bahia, juiz federal César Jatahy Fonseca; e diretora da Subseção Judiciária de Itabuna, Maízia Pamponet



FOTOS: RAMON PEREIRA

Parte dos servidores empossados ao lado das autoridades

fazem parte da jurisdição de Itabuna. Então, por mais que a magistrada titular, Dra. Maízia, fizesse esforços hercúleos para julgar, agilizar as audiências, agilizar uma execução, uma RPV, dar um bom atendimento às partes, por mais que ela tenha feito todo esse esforço, que tornou a vara de Itabuna uma das varas mais céleres da Bahia, ainda assim a demanda e o fluxo de processos eram muito grandes e com esta vara vai agilizar”.

Integraram a mesa de honra, ainda, o representante do governador do estado da Bahia, Paulo César Ribeiro

dos Santos, o prefeito de Itabuna, Clauddevani Moreira Leite, o presidente da Câmara Municipal, Aldenes Meira, o procurador-chefe da Procuradoria Regional da Bahia, Pablo Coutinho Barreto e o presidente da OAB/Subseção Itabuna, Andirlei Nascimento Silva.

Prestigiaram a solenidade juízes federais, o secretário-geral da Presidência do TRF, Paulo Cardoso de Oliveira, o presidente da Comissão Instalação de Novas Varas do TRF, Carlos Frederico Maia Bezerra, o diretor do Nucre/BA, Luiz Quaresma, servidores e convidados. ■





# Subseção Judiciária de Feira de Santana é contemplada com mais uma vara federal e nova sede

A AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE VARAS E COM INSTALAÇÕES MAIS MODERNAS AUMENTA AINDA MAIS A QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À POPULAÇÃO

▼ Ivani Morais

“É sempre uma alegria retornar à Bahia, especialmente para dar continuação ao processo de interiorização da Justiça Federal, instalando novas varas federais no interior do estado, tudo para que possamos ter cada vez mais celeridade na prestação jurisdicional”. Com essas palavras, o presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, entregou aos cerca de um milhão e 700 mil habitantes de Feira de Santana e de mais 47 municípios vizinhos, no dia 19 de fevereiro, a 3.ª Vara Federal da unidade e uma nova sede para a Justiça Federal local. Os cerca de 30 mil processos que tramitam na maior subseção judiciária do estado da Bahia serão agora divididos nas três varas existentes, todas de competência geral com juizados especiais federais adjuntos, cível e criminal. “As três varas irão atender melhor à população”, afirmou o presidente, para quem a interiorização tem sido importante instrumento para garantir democratização do acesso à justiça, especialmente para os mais carentes. “Ao ampliarmos esta Subseção Judiciária e inaugurarmos o novo prédio estamos dando clara demonstração da continuação de tal trabalho junto ao cidadão feirense”, disse o desembargador.

O presidente destacou, ainda, os resultados do trabalho conjunto entre o TRF e a Seccional baiana. “Esta singela cerimônia (...) expressa a comemoração de bons resultados alcançados pelo trabalho integrado do Tribunal com a Seção Judiciária da Bahia, que possibilitou mais esta conquista aos feirenses”.

Na oportunidade, o magistrado falou dos investimentos feitos pelo Tribunal nas instalações e ampliações de seções e subseções judiciárias da Bahia, entre eles a disponibilização de recursos para a construção de sedes. “Foi autorizado, ainda neste ano, o repasse de mais de R\$ 29 milhões destinados à construção dos edifícios-sede das Subseções de Juazeiro, Guanambi, Jequié, Campo Formoso e para a construção do Edifício II, do Edifício Anexo da Seção Judiciária de Salvador e reforma do complexo de imóveis da Justiça Federal em Salvador”, anunciou o presidente.

Para o representante do diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Fábio Moreira Ramiro, Feira de Santana ostenta números que há muito justificam a instalação de mais uma vara. “A 3.ª Vara Federal de Feira de Santana fará justiça à Subseção com o maior número de processos em tramitação na Bahia, no interior do estado”, afirmou.



Para o juiz, apesar da necessidade de mais varas federais para a região, com a redistribuição das ações para a recente vara, haverá maior agilidade na prestação jurisdicional. “E menos sacrifício para os servidores, bem assim para quase dois milhões de jurisdicionados dos 47 municípios abarcados pela jurisdição da subseção”, pontuou.

Em seu discurso, Fábio Ramiro homenageou magistrados que “deixaram suas marcas pelos bons serviços prestados” à Subseção Judiciária de Feira de Santana e registrou a participação do desembargador federal Antônio Ezequiel da Silva na concretização do novo prédio. Agradeceu, ainda, a todos que se empenharam para tornar o sonho da nova sede uma realidade, entre parlamentares, o Exército, o prefeito, servidores e colaboradores. “Foi necessária a



Novas instalações oferecerão melhor estrutura de trabalho para servidores



Autoridades durante desenlace da fita inaugural da 3.ª vara

conjugação de muitos esforços para que as carências do jurisdicionados deste imenso interior fossem atendidas e a justiça da Bahia atingisse outras cidades além da capital”, afirmou. “Esta é mais uma missão de que nos orgulhamos, estimulando-nos para os novos desafios que virão pela frente.”

Também o diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana, juiz federal Valter Leonel Coelho Seixas, registrou sua satisfação com o reforço de mais uma vara federal na Subseção e com a nova sede. “É com felicidade que assistimos à princesa do sertão desfilando sua mais nova joia, a joia da cidadania”, disse.

O juiz também demonstrou sua gratidão para com os que colaboraram para aquele momento, entre eles o presidente Mário César Ribeiro, o desembargador Olindo Menezes e o desembargador Antônio Ezequiel, além do diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia, Ávio Novaes e a juíza federal Cynthia Lopes. “Em nome da comunidade de Feira de Santana, agradeço aos protagonistas desta conquista”.

Por ocasião da solenidade, foram empossados sete novos servidores que vão integrar a equipe de 15 servidores para atuar ao lado da juíza federal Danielli Rabêlo Rodrigues, responsável pela 3.ª Vara Federal até nomeação do titular. “Posso dizer que é um grande desafio (...), e que há um grande empenho pessoal para que a 3.ª Vara possa ser uma vara que comece a dar passos firmes o mais breve possível”, afirmou Danielli.

A magistrada tem consciência dos desafios que se apresentam numa vara que já nasce com quase 11 mil processos tramitando. “É um trabalho árduo, muito difícil, e é necessário realmente programação, estratégia; é preciso ser inteligente, traçar prioridades, enfrentá-las primeiro, e aos poucos ir tentando baixar o número de processos para que a vara consiga realmente andar com mais tranquilidade”.

Aos jurisdicionados, a magistrada promete muito empe-



FOTOS: RAMON PEREIRA

Autoridades após descerramento da placa inaugural

“A população pode esperar as portas abertas. Desde que cheguei aqui, sempre trabalhei de portas abertas, sempre estive acessível a atender todos os estagiários, advogados, de maneira que estou disponível para ajudar da melhor forma possível e tentar fazer uma prestação jurisdicional rápida, e se Deus quiser com justiça”.

O prefeito de Feira de Santana, José Ronaldo de Carvalho, que também integrou a mesa de honra ao lado do desembargador federal Antônio Ezequiel da Silva e de outras autoridades, também falou de sua satisfação em participar de momento tão especial para o município. “Quero saudar e agradecer a todos pela oportunidade de estar participando deste momento e ver que uma semente lançada está e vai continuar dando grandes frutos”, afirmou.

Nova sede – A recém-inaugurada sede da Subseção Judiciária de Feira de Santana foi edificada em terreno doado pela prefeitura municipal, cuja área se aproxima dos 4.500m<sup>2</sup>. São quatro pavimentos e um andar térreo, com ampla área verde, garagem e estacionamento.

No térreo estão localizados o protocolo, posto bancário, salas de treinamento, de multiuso e, de espera, a copa e os vestiários dos terceirizados, garagem, sala de réu preso, área administrativa, além de todos os serviços relacionados aos Juizados Especiais Federais (atermação, perícia médica, sala de audiências). Do primeiro ao quarto andar estão os espaços para as áreas cíveis, criminais e fiscais, com gabinetes dos juízes, secretarias, sanitários, salas de audiências, salas de testemunhas, etc.

“Analisando a situação da sede antiga da Justiça Federal, posso dizer que aqui teremos uma excelente qualidade de trabalho”, afirmou a magistrada da vara recém-instalada, Danielli Rabêlo Rodrigues. “Se você for à 3.ª Vara, verá que todos os móveis são novos, as mesas ergonômicas, há um cuidado do tribunal com a saúde do servidor, saúde motora inclusive e também emocional, de maneira que a estrutura atual é absolutamente suficiente e confortável para que o trabalho seja muito bem desempenhado”, destacou a magistrada.

Também na avaliação do presidente Mário César Ribeiro, a nova sede goza de excelente estrutura, com espaço para, inclusive, receber mais uma vara federal futuramente. “Gostei muito do prédio; os espaços são amplos, os juízes estão muito bem instalados, o *hall* de entrada também é bastante amplo, está bem informatizado, os móveis são todos novos, os computadores também (...)”, pontuou o

Momentos da solenidade





FOTOS RAMON PEREIRA

Momento da posse dos novos servidores prestigiado pelo presidente Mário César e magistrados

presidente. Segundo ele, é intenção de sua administração, até o final da gestão, dobrar a capacidade de megabites nos *links* de toda a Primeira Região. “Estão sendo realizadas reuniões com a Embratel para suprir alguns problemas nos *links* da Primeira Região (...); onde houver 2mb vamos passar para 4mb, onde houver 8, vamos passar para 16mb, e com isso tentar buscar agilidade também nessa área”, afirmou o magistrado.

Também satisfeito com a estrutura da nova sede da Subseção de Feira de Santana, o representante do diretor do foro da Seccional baiana, juiz federal Fábio Ramiro, elogiou o prédio. “Eu estou muito feliz com esta nova sede; não conheço todas as sedes do interior da Bahia, mas daquelas que conheço e do que me passam, me reportam, é a melhor sede do interior”. Para o magistrado, a nova sede está de acordo com o tamanho de Feira de Santana, a maior cidade do interior da Bahia. Assim como o presidente, o representante do diretor observou que o prédio está preparado para receber mais varas. “Então, nada impede que o Tribunal continue nesta luta em parceria com o Conselho da Justiça Federal e o Superior Tribunal de Justiça para que outras varas sejam trazidas para Feira de Santana”, ponderou. “Foi de uma felicidade ímpar imaginar que em pouco mais de três anos estamos aqui hoje inaugurando este belo prédio, confortável, bem equipado e que está à altura não somente do povo de Feira de Santana, que é o dono desta casa, mas também de seus servidores, de seus magistrados que trabalham exaustivamente para que Justiça Federal tenha sempre o seu nome em alto relevo”, comemorou.

A solenidade foi prestigiada por juízes federais da Seccional baiana e da Subseccional feirense, pelo secretário-geral da Presidência do TRF, Paulo Cardoso de Oliveira, pelo presidente da Comissão de Instalação de Novas Varas do TRF, Carlos Frederico Maia Bezerra, pelo diretor da Secad/BA, Sidinei José de Souza, pelo diretor do Nucre/BA, Luiz Quaresma, pela diretora do Nuasg/BA, Maria de Lourdes Araújo, pela supervisora das subseções judiciárias do interior/BA, Virgínia Lavigne, por servidores e convidados. n



Diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana, juiz federal Valter Leonel Coelho Seixas; presidente Mário César Ribeiro e juízes federais Fábio Moreira Ramiro e Danielli Rabêlo Rodrigues ao lado placa inaugural

A editoria Feito com Arte apresenta uma pequena mostra fotográfica de trabalhos realizados por servidores da Seção Judiciária do Maranhão que se dedicam à arte de fotografar. Confira!



### ADRIANO DE ALMEIDA

Apreciador da fotografia desde a adolescência, Adriano começou a frequentar cursos e a fazer fotos desde 2010. Inspirado por Sebastião Salgado, Henri Cartier-Bresson, Robert Capa, Steve McCurry, Diane Arbus, o artista tenta construir sua identidade em cada trabalho. Adriano conta que tem a fotografia como hobby e que, sendo amador, já participou de pequenas exposições voltadas para amadores da arte de fotografar. "Busco a simplicidade no disparo e a possibilidade de múltiplos sentidos na contemplação da foto", afirma o servidor há mais de dois anos na 10.ª Vara do JEF em São Luís/MA.

Contato: [adriano.ameida@trf1.jus.br](mailto:adriano.ameida@trf1.jus.br)





## ANDRÉA LIMA

Servidora há dez anos na Justiça Federal do Maranhão, Andréa conta que a paixão pela fotografia surgiu desde criança. O interesse pela arte cresceu, e após pesquisar sobre o tema encontrou o site do fotoclube 'Poesia do Olhar', que despertou nela apreciação ainda maior por essa atividade. A obra "Vida de Lampião", do maranhense Márcio Vasconcelos, e a arte fotográfica "Gênesis", de Sebastião Salgado, são trabalhos que a artista revela ter grande admiração pela sensibilidade que tem essas obras. Estudiosa do assunto, Andréa busca em livros, em revistas especializadas e em blogs de ensinamentos fontes para aperfeiçoar a arte de fotografar.

Contato: [andrea.lima@trf1.jus.br](mailto:andrea.lima@trf1.jus.br)





Antonio José / Poesia do Olhar



## ANTÔNIO SOUZA

Servidor da Justiça Federal no Maranhão há mais de 20 anos. Tem a fotografia como passatempo: "Fotografia pra mim é 100 % recreativa", revela Antônio.

Os grandes inspiradores do artista foram os fotógrafos Márcio Vasconcelos, Meireles Junior e Christian Knepper, e a principal fonte de suas fotos são as manifestações culturais maranhenses. O servidor relata ter participado de diversas exposições fotográficas organizadas pelo fotoclube 'Poesia do Olhar' em São Luís. Além disso, Antônio teve uma foto selecionada para a XVIII Bienal de Arte Fotográfica Brasileira em Cores, organizada em Foz do Iguaçu/PR, duas fotografias selecionadas para o IV Salão de Artes de São Luís/MA e ainda outra publicada na Revista Fotografe Melhor.

Contato: antonio.jose@trf1.jus.br



Antonio José / Poesia do Olhar





## DÉBORA SANTALUCIA

Apaixonada pela fotografia, começou a fotografar profissionalmente de forma intensiva somente nos últimos cinco anos. Apesar do “pouco tempo”, Débora já participou de várias exposições no país e atualmente é presidente do Clube de Fotografia ‘Poesia do Olhar’ em São Luís/MA. A servidora tem fotos publicadas em renomadas revistas do país sobre fotografia, e duas dessas fotos foram escolhidas para as capas dos livros: “Interlúdio: pós-modernidade, direito e sociedade” e “A toda velocidade possível – Ensaio sobre um mundo em movimento”, de autoria dos desembargadores do TRF1 e do TRT da 16.ª Região, Ney de Barros Filho e James Magno A. Farias, respectivamente. “Cada click não é apenas uma imagem, é um instante repleto de sentimentos e sensações vividas e percebidas pelo fotógrafo”, reflete Débora.

Contato: [débora.fernandes@trf1.jus.br](mailto:débora.fernandes@trf1.jus.br)

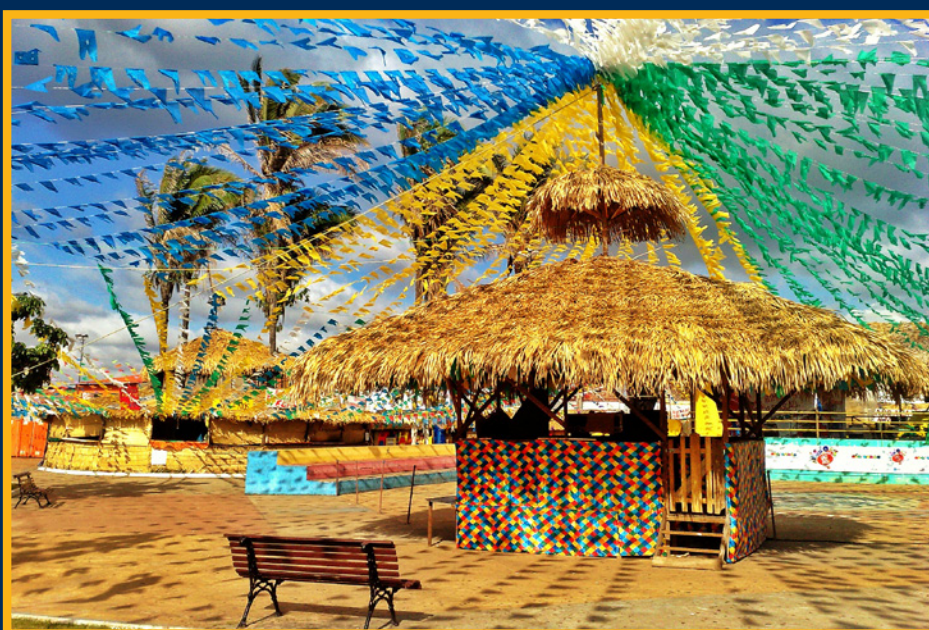




## JOÃO MARIA BEZERRA

Há dois anos o servidor começou a fazer um curso de fotografia digital e cada vez mais motivado resolveu comprar uma câmera semiprofissional e entrar para o clube de fotografia da cidade. Para ele, essa arte provocou mudanças na sua forma de ver o mundo e despertou o encantamento com a beleza das coisas simples. João conta que exerce a fotografia de forma amadora, mas se encanta com cada passo adiante que dá nessa atividade artística.

Contato: [joão.bezerra@trf1.jus.br](mailto:joão.bezerra@trf1.jus.br)







## ROGÉRIO VIANA

Trabalha há 18 anos na Seção Judiciária do Maranhão e desde jovem é apaixonado pela fotografia. Hoje com 43 anos de idade, começou a fotografar há dez anos. Dois grandes artistas inspiram o servidor, Cristiano Mascaro e Sebastião Salgado. Para ele a fotografia vai além do registro de um momento. "A fotografia consegue transmitir um sentimento em uma linguagem de luz", resume Rogério.

Contato: [rogerio.viana@trf1.jus.br](mailto:rogerio.viana@trf1.jus.br)





# A cooperação jurídica internacional

A cooperação entre judiciários ou autoridades públicas de diferentes estados nacionais continua sendo um tema bastante atual. Ultrapassada a fase inicial na qual se enfrentou certa relutância na efetivação de formas cooperação – principalmente em razão da ideia de que o exercício da justiça integra a esfera da soberania interna de cada estado e assim não deve haver interferências externas nessa seara – constatou-se a necessidade premente de se estabelecerem instrumentos eficazes que permitam que os estados colaborem entre si na realização da justiça.

Um dos aspectos da soberania estatal, a jurisdição é o poder exercido pelo Estado sobre todos os bens e pessoas em seu território. Portanto, sua esfera de atuação é estritamente interna, não sendo possível exercê-la de forma extraterritorial – e essa é a grande dificuldade sobre a matéria. Da territorialidade decorre a circunstância de que a Justiça brasileira só é competente dentro dos limites das fronteiras nacionais. Havendo necessidade de praticar atos no exterior, deve-se recorrer à cooperação judiciária na esfera internacional.

Essa cooperação interestatal ocorre tanto na esfera cível quanto na criminal. No âmbito criminal, tal cooperação apresenta obstáculos, sobretudo em razão do direito envolvido: conforme a doutrina clássica, o Judiciário local não pode aplicar direito público estrangeiro. Por isso, a cooperação desenvolveu-se bem na área cível; na criminal, porém, sempre foi relegada ao segundo plano.

Nesse último campo, são instrumentos tradicionais de cooperação: (1) *as cartas rogatórias*, para a prática de atos de mera diligência no exterior, tais como citação, intimação ou coleta de provas; (2) a *homologação de sentenças estrangeiras*, para que produzam seus efeitos cíveis e para aplicação de medidas de segurança; e (3) a *extradição*, a entrega de alguém, que se acha no território do Estado solicitado, para responder a processo penal ou cumprir pena no Estado solicitante.

Mais recentemente, visando evitar a impunidade, os Estados estabeleceram dois novos instrumentos de cooperação no âmbito criminal; (4) a *transferência de presos* e (5) o *auxílio direto*. Aquele resultou de um amplo movimento em prol dos direitos humanos, pois as convenções internacionais sobre a matéria garantem a todos o direito à vida privada e à vida em família. Nas hipóteses de crimes cometidos fora do país da nacionalidade ou do domicílio do agente, como o critério principal de aplicação da lei penal é o da territorialidade (local do fato), é comum que o autor do crime permaneça detido em país no qual não possui familiares e onde enfrenta dificuldades linguísticas. Por outro lado, o Estado onde ocorreu o crime não tem grande interesse em que a pena seja lá cumprida, pois a manutenção do preso exige despesa vultosa e, como o criminoso não tem vínculos no país, ao ser libertado provavelmente retornará ao seu país, por vontade própria ou porque expulso pelas autoridades administrativas. Assim, criou-se um meio pelo qual a Justiça do local do fato profere a condenação, mas a pena é cumprida no país onde o preso tem ligações pessoais e culturais. O Brasil celebrou pactos bilaterais dessa espécie com: Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, Espanha, Paraguai, Países Baixos, Peru e Reino Unido. Há também em vigor convenção plurilateral interamericana sobre o tema.

O auxílio direto, por sua vez, visa suprir deficiência de outros meios de cooperação. Esse novo instrumento é importante, por exemplo, para repatriar bens ou valores produtos de crimes; transferir pessoas sob custódia, com o fim de prestar depoimento; executar pedidos de busca e apreensão, arresto, restituição e cobrança de multas. O Brasil já firmou tais acordos com Colômbia, Estados Unidos da América, França, Itália, Peru e Portugal, entre outros. A aceitação dessa modalidade de cooperação tem suscitado polêmicas com base em sua pretensa inconstitucionalidade (STF, HC 85558 e HC 105.905).

Na esfera civil, cumprindo tal propósito, três instrumentos assumem relevância prática: (1) as *cartas rogatórias*, (2) a *homologação de decisões estrangeiras* e (3) o *auxílio direto*. Na ausência de tratado entre os países, a carta rogatória é o meio processual mais utilizado para viabilizar citações, intimações e coletas de prova requeridas por autoridades estrangeiras. Por exemplo: se o domicílio do réu é fixado num país estrangeiro e ele deve ser citado para que o processo tenha início, ou mesmo se uma testemunha relevante para o deslinde do caso tem domicílio noutra país e faz-se imprescindível sua oitiva; a carta rogatória é o meio adequado para atingir tais finalidades. Igualmente, a carta rogatória presta-se à requisição de informações acerca do conteúdo do direito estrangeiro.

Ademais, é sabido que as decisões judiciais são válidas apenas dentro das fronteiras do país no qual foram proferidas. Desta sorte, se um réu domiciliado no país B – onde se encontram todos os seus ativos – é condenado a pagar certo montante em pecúnia pelo Judiciário do país A, a decisão prolatada neste país pode tornar-se ineficaz na eventualidade de inexistirem meios de cooperação avançados entre os países em questão que permitam a execução do provimento judicial referido. Evidente, portanto, que a possibilidade de reconhecimento de decisões estrangeiras assume extrema relevância no cenário internacional.

No âmbito cível também é possível se recorrer ao auxílio direto. Nessa esfera, exemplos dessa modalidade de cooperação estão previstos na Convenção de Nova York sobre Prestação de Alimentos no Estrangeiro, de 1956, e na Convenção da Haia sobre Sequestro Internacional de Crianças, de 1980, frequentemente aplicados no país e que jamais tiveram a sua constitucionalidade questionada pelos tribunais.

Em tese, existem dois tipos de pedidos que podem ser formulados por autoridades estrangeiras: (1) aqueles que

visam dar eficácia no Brasil a decisões já tomadas no exterior; e (2) aqueles que solicitam determinada diligência no Brasil, provocando o juiz brasileiro a se manifestar, fornecendo ao julgador todos os elementos para a sua cognição, como em um procedimento doméstico, com o objetivo de ajuizar uma ação ou de instruir um processo judicial já instaurado no exterior.

No primeiro caso, como regra geral, há a necessidade de carta rogatória, pois se pretende possibilitar a eficácia no Brasil de decisões proferidas no exterior. No segundo caso, a autoridade estrangeira solicita que a decisão seja tomada por juiz brasileiro, razão pela qual não haveria necessidade de rogatória, pois o juízo decisório – sobre o cabimento e a procedência ou não do pedido – será feito por autoridade nacional, que é a justiça federal.

A competência da Justiça Federal justifica-se por qualquer um dos três fundamentos: (1) interesse da República Federativa do Brasil, representada pela União Federal, na cooperação, em função do princípio da reciprocidade (CF, art. 109, I), independentemente de tratado firmado pelo Brasil; (2) a causa envolve Estado estrangeiro (substituído pela União, conforme tratado em vigor, se esse for o caso) e pessoa domiciliada no Brasil (CF, art. 109, II); e (3) a causa é fundada em tratado celebrado pelo País (CF, art. 109, III).

Também a execução de sentenças estrangeiras homologadas e as diligências requeridas por autoridade estrangeira, pela via da rogatória, competem à justiça federal, em razão do art. 109, X da CF. ■

\*palestrante Esmaf (I Jornada sobre cooperação judicial nacional e internacional da Esmaf);

Professora de Direito Internacional Privado da UERJ;  
Consultora da área internacional do escritório Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados.

## PARÁ

### JEF do Pará julga improcedentes ações referentes à correção do FGTS pela TR

Paulo Bemerguy - Secos/PA

Sentença do Juizado Especial Federal (JEF) de Belém, que aprecia pequenas causas, no valor de até 60 salários-mínimos, rejeitou pedido para que a Caixa Econômica Federal (CEF) fosse obrigada a devolver o valor das perdas em relação aos depósitos existentes em conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de 1999 até agora, sob o argumento de que o índice de correção monetária aplicado não seria suficiente para repor, adequadamente, as perdas inflacionárias verificadas nesse período. A decisão foi proferida no dia 4 de fevereiro pelo juiz federal substituto Emanuel José Matias Guerra, da 8.ª Vara especializada em JEF.

O magistrado faz referência a várias ações diretas de inconstitucionalidade (ADIns) para mostrar que “a correção dos precatórios foi considerada pelo Supremo como violadora da Constituição da República, no que concerne especificamente à garantia da coisa julgada.” Diz ainda que, no caso da correção dos saldos do Fundo com base na TR (taxa de referência), “não há qualquer coisa julgada a ser protegida, e a legislação de regência do FGTS não atinge, em qualquer de suas passagens, nenhum parâmetro constitucional”.

O juiz ressalta que a TR é calculada a partir da remuneração média mensal dos depósitos a prazos fixos (CDBs) captados pelos mais diversos bancos (comerciais, investimentos, de títulos públicos etc.), conforme metodologia aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). “Ao atrelar o cálculo da taxa referencial às remunerações médias pagas pelas maiores instituições financeiras do país, tem-se garantido que o índice não sofreu qualquer tipo de manipulação por parte da autoridade monetária”, diz a sentença.

“Valor real” - Segundo o magistrado, a alegação apresentada em centenas de ações que têm ingressado no JEF, de que seria necessário preservar o “valor real” do capital depositado nas contas do FGTS, já foi rejeitada no julgamento do Recurso Extraordinário n.º 226.855/RS, sob a relatoria do Ministro Moreira Alves. Nessa ocasião, o Supremo consolidou o entendimento de que o FGTS tem “natureza institucional”. “Tratando-se de um fundo de natureza institucional, não devem restar dúvidas de que cabe à lei instituidora determinar tanto os juros para remuneração do capital, como o índice a ser aplicado para fins de correção monetária”, declara o julgador na decisão.

Para Emanuel Guerra, ninguém pode afirmar com segurança qual, dentre tantos índices - entre os quais o INPC, IPCA, IPCA-E e IPCA-15 -, é o melhor para corrigir valores monetários, uma vez que os cálculos de cada um obedecem a diversas sistemáticas. “Se não se pode afirmar, com segurança, qual é o índice que melhor corrige monetariamente os valores monetários, é acertado dizer que, para manter alguma segurança jurídica ao sistema do FGTS, o fator de correção deve ser fixado em lei. Lei fruto de trabalho dos Poderes Legislativo e Executivo, únicos competentes para tanto”, conclui a sentença. n

Processo n.º: 0030433-05.2013.4.01.3900

## PIAUI

**Justiça Federal condena ex-prefeito a pagar custos de eleição suplementar**

▼ Viviane Bandeira/Secos PI

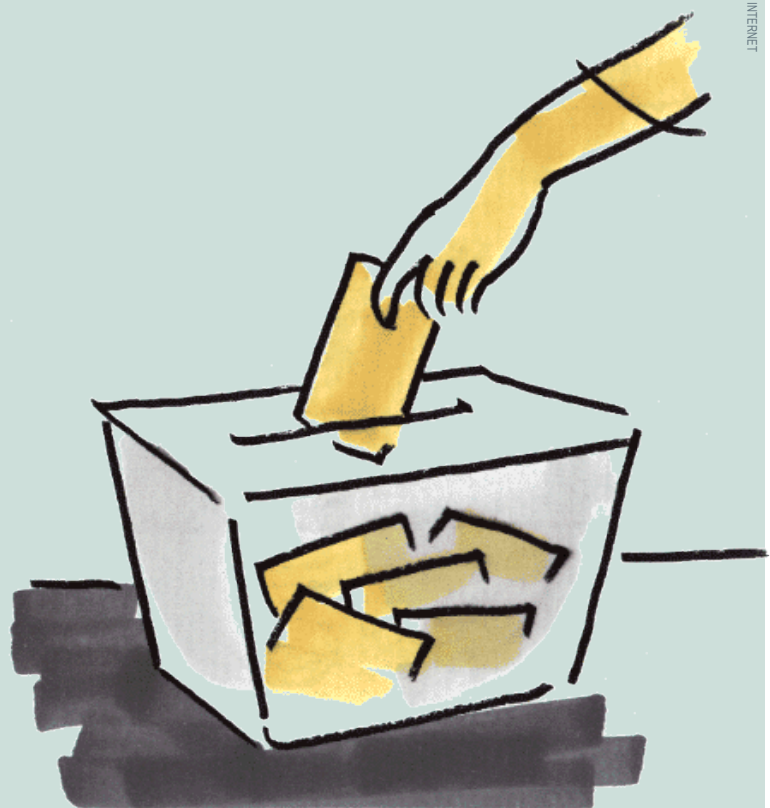
A Justiça Federal do Piauí, por meio de sentença proferida pelo juiz federal titular da Vara Única de São Raimundo Nonato, Flávio Marcelo Sérgio Borges, condenou, dia 05 de fevereiro, um ex-prefeito de São Francisco do Piauí ao ressarcimento dos valores gastos com a realização de eleições suplementares naquele município.

Em consequência da condenação, o ex-prefeito deve pagar à União, a título de ressarcimento de danos patrimoniais, o valor de R\$14.357,00 acrescido de juros de mora de 0,5%, desde a citação, e de correção monetária pelo IPCA a contar do evento danoso (26.12.2010). O administrador da prefeitura foi condenado ainda ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e teve a indisponibilidade de seus bens determinada pela Justiça Federal.

O ex-gestor teve sua eleição anulada pela Justiça Eleitoral por ter abusado de seu poder econômico e político para captar votos por meio da promessa de dinheiro e de outras vantagens. A anulação das eleições municipais de 2008 no município ensejou a realização de eleição suplementar, gerando uma despesa de R\$14.357,00 aos cofres públicos.

Em sua sentença, o magistrado argumentou que "se ao governo federal compete de dois em dois anos responder financeiramente pelos pleitos eleitorais, uns com alcance nacional e estadual, outros de trato municipal, as eleições extraordinárias devem ser arcadas pelas autoridades cujos mandatos restam definitivamente cassados. Elas são motivadas pelas condutas ilícitas desses agentes políticos, que assim atropelam a ordem natural das coisas e o devido processo legal". ■

Processo n.º: 1231-62.2013.4.01.4003



INTERNET



# Restou... o quê?

É frequente encontrarmos em textos jurídicos o emprego do verbo **restar** como um verbo de ligação. É o caso de construções como: “o recurso restou prejudicado”, “o despacho restou atendido”, “restou comprovado o caso”. Mas o que há de errado nelas? Dúvidas?? Você tira aqui.

## 1-Por que a gramática tradicional considera inadequadas aquelas construções?

A explicação é simples. O verbo **restar** não é de ligação, e só um verbo de ligação poderia figurar nesses casos. A Nova Gramática do Português Contemporâneo, de Celso Cunha e Lindley Sintra, explica que os verbos de ligação servem para estabelecer a união entre duas palavras ou expressões de caráter nominal. Não trazem propriamente ideia nova ao sujeito; funcionam apenas como elo entre este e o seu predicativo. Vemos, assim, clara a ligação entre recurso – prejudicado; despacho – atendido; caso – comprovado.

## 2-Quais são os verbos mais indicados para as expressões mencionadas?

Os verbos **ser** ou **ficar** são os mais indicados como mostram os exemplos:

O recurso ficou prejudicado.

O despacho foi atendido.

O caso ficou/foi comprovado.

## 3-Por que o falante confunde o verbo **restar** com o verbo **ficar** naqueles casos?

O verbo **ficar**, em uma das 34 acepções registradas no Aurélio, é sinônimo de **restar**, significando permanecer, sobrar.

Ficaram 20 pessoas na sala.

Restaram 20 pessoas na sala.

## 4-E quando o verbo **restar** tiver a acepção de sobrar?

Será intransitivo e não de ligação. O importante é destacar que ambos são equivalentes. Mas a sinonímia acaba aí. O que o falante fez foi estender as predicções do verbo **ficar** (que pode funcionar, em contextos distintos, é claro, como verbo de ligação e intransitivo) para o verbo **restar** (sinônimo de **ficar** apenas como intransitivo), não lhe aplicando a mesma peculiaridade.

## 5- Por que alguns “desvios” gramaticais são associados a determinados contextos de comunicação, sendo este em particular mais identificado no discurso jurídico?

Os costumes constituem componente relevante tanto para a elaboração das leis quanto para sua aplicação. Essa máxima não vale só para o Direito; aplica-se também, e principalmente, à linguagem. Nenhum falante, isoladamente, reinventa a gramática a cada dia. A adesão a determinado campo do saber insere o indivíduo naquela ciência, propriamente dita, e em certos modos de exprimir esse saber. Isso inclui vocabulário técnico, expressões e até orações inteiras. Para que o sujeito se integre efetivamente em uma comunidade, compartilha, na mesma medida, conteúdo e forma. Assim, a ocorrência dessa construção em incontáveis acórdãos torna-se natural para aqueles que não a conheciam, mas que passam a lidar com o discurso jurídico no seu dia a dia. O sujeito internaliza vocábulos e estruturas que vê como gramaticalmente aceitos e emprega-os em seus próprios textos.



## A FISIOTERAPIA DO FUTURO



O uso de robôs interativos se expande pelo mundo. Eles aceleram e melhoram a qualidade da recuperação no tratamento de pessoas que perderam os movimentos. A primeira etapa da integração dos novíssimos conhecimentos da robótica à medicina começou nas salas de cirurgia. Em diversos hospitais, pacientes são operados por máquinas com braços mecânicos. Sob o comando dos médicos, elas permitem movimentos milimétricos e certos. Agora, os robôs estão mostrando suas habilidades na reabilitação de pessoas que perderam movimentos de braços e pernas por causa de lesões cerebrais derivadas de traumas ou de distúrbios neurológicos. Os benefícios são evidentes. O recurso acelera e melhora a qualidade da recuperação. Dotados de sofisticados programas de computação e sensores, eles detectam quando o paciente está se movimentando de forma incorreta e reorientam o gesto.

7/fevereiro/2014

Isto é

## ASPIRINA PODE REDUZIR O RISCO DE CÂNCER DE OVÁRIO

Estudo americano concluiu que tomar o remédio diariamente reduz em 20% as chances da doença. A aspirina pode ajudar a diminuir o risco de câncer de ovário, um tumor agressivo, difícil de ser diagnosticado e com pouca chance de cura — na maioria das vezes, a doença é detectada já em estágio avançado. Segundo uma nova pesquisa do Instituto Nacional do Câncer dos Estados Unidos, mulheres que tomam o medicamento diariamente podem ser até 20% menos propensas a desenvolver esse câncer do que aquelas que fazem uso de aspirina menos do que uma vez por semana.

7/fevereiro/2014

Veja

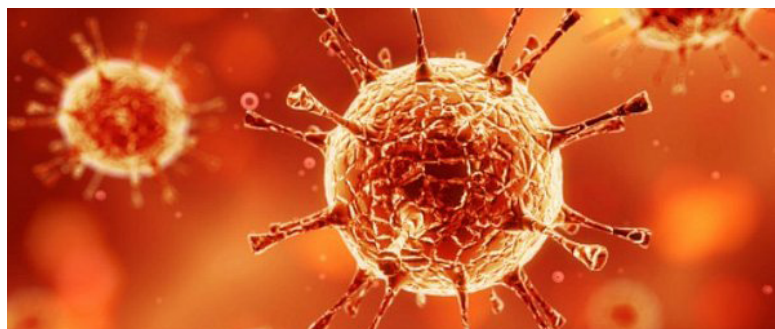
## MODA DE APARELHOS ORTODÔNTICOS PODE CAUSAR DANOS SÉRIOS AOS DENTES

Jovens de várias partes do Brasil estão usando aparelho mesmo sem necessidade. Tem gente que chega a comprar o material no camelô. Em várias cidades do Brasil, os acessórios que caíram no gosto da garotada estão nas ruas. Já houve várias prisões e também apreensões do material, que pode causar danos sérios aos dentes. “Ao querer ficar na moda, existe o risco de danos irreversíveis à saúde bucal, como perda óssea, os dentes começam a ficar moles e pode até haver perda desses dentes”, alerta Cláudio Miyake, presidente do Conselho Regional de Odontologia de SP.

23/fevereiro/2014

G1

## VACINA BRASILEIRA ANTI-HIV É TESTADA COM SUCESSO EM MACACOS



Os testes da vacina brasileira contra o HIV realizados em macacos rhesus tiveram resultados positivos acima do esperado. De acordo com Edecio Cunha Neto, professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e coordenador da pesquisa, a resposta imunológica nos primatas que participaram do estudo foi de cinco a dez vezes maior do que os valores registrados com camundongos. Os resultados superaram as expectativas. Nos macacos testados, os pesquisadores concluíram que 3.200 em cada milhão de células do sangue responderam ao HIV. O próximo passo será um estudo com 28 macacos, que deve ter início em um período de dois a quatro meses, segundo as estimativas do pesquisador.

17/fevereiro/2014

Veja



POR aí



Linguarudo



Com emoção



Caçada noturna



Coruja na focagem



# Expedição Pantanal





Show



Capivaras em fuga



Ao entardecer



Boiada



Detalhe azul do Pantanal



O PANTANAL É O LUGAR PERFEITO PARA QUE EM ÉPOCA DE CHEIA E DE ALAGAMENTOS POSSAMOS ENCARAR E DESFRUTAR DAS ESTRADAS COBERTAS DE ÁGUA E LAMA. É PARA ESSA AVENTURA QUE CONVIDO VOCÊ, AMIGO LEITOR!

▼ Eivaldo Pinho\*/MC



Em cinco jipes, eu e mais 10 amigos, baianos, aventureiros do Free Road 4x4, nos juntamos aos pantaneiros de Cuiabá/MT para participar da 15.<sup>a</sup> expedição rumo ao Pantanal. Posteriormente, somente nós continuamos até o Pantanal Sul com chegada a Corumbá/MS. Infelizmente, por lá só encontramos a seca.

Visitar o Pantanal é um aprendizado! Compreender porque os bichos ora estão em perfeita harmonia e ora estão em combate é um desafio. Em alguns momentos, jacarés sossegados e paralisados nas margens de alguns rios não se incomodam com o movimento das borboletas que pousam sobre eles e lhes dão leveza ao aspecto tão carrancudo. Em outros, viram verdadeiras feras e se jogam na água para nadar na companhia de arraias venenosas e cardumes de peixes, como verdadeiros predadores na caça das capivaras e das onças.

O nascer e o entardecer do dia são uma lição à parte. Os raios do sol dão um colorido ainda maior para as belas paisagens ornadas de flores e pássaros como tuiuiús, tucanos e araras que, cuidadosos, protegem sua prole abrigada na arquitetura perfeita dos ninhos construídos no alto das árvores. Somos então expectadores de uma vida vibrante e com ritmo ditado apenas pelas regras da natureza.

Pelas estradas e fazendas alagadas que atravessamos, os animais nos deram grande exemplo de força, coragem e beleza, claro! Aguardar centenas de bois atravessarem uma pastagem totalmente alagada de forma garbosa, tocados pelos vaqueiros pantaneiros, é uma experiência de rara beleza e, principalmente, um exercício de respeito e admiração nossa, dos humanos, pelos animais.

Uma expedição dessas exige muitos cuidados. A hora de dormir é um desses momentos. Em algumas noites armamos as barracas em cima dos jipes, já que o risco de ser surpreendido por uma onça faminta é muito grande. Em outras noites dormimos em varandas de algumas fazendas que cedem gentilmente esses espaços cercados por telas para protegem as pessoas contra o ataque compulsivo de insetos.

Para os menos aventureiros e que não abrem mão de um conforto maior..., algumas fazendas hospedam turistas e oferecem serviços como café, almoço, jantar e passeios como a "Focagem". Mas que passeio é esse? Bem, só o fato de ser noturno despertou nossa curiosidade, e lá seguimos na carroceria de uma camioneta adaptada. Protegidos com óculos especiais, rodando pelas matas com holofotes procurando pelos animais de hábitos noturnos, que ao serem focados pelos faróis refletem um brilho nos olhos.

Durante os dias de aventura ficamos mestres no preparo do "arroz pantaneiro", uma espécie de risoto que lembra o arroz tropeiro do gaúcho, com carne seca e chouriço artesanal. Mas os constantes alagamentos em nossos veículos e a necessidade obrigatória de não deixar que nossos mantimentos estragassem nos motivou a inovar o prato acrescentando ovos, salsicha, ervilha, milho, etc., enfim tudo o que tínhamos levado e que conseguíamos salvar das águas que nos jipes penetravam.

Os dias se passaram e as lembranças ficaram. Chegamos ao fim de mais uma aventura e vencemos mais um desafio, provando que em grupo e com todos unidos tudo fica mais fácil de ser conquistado. Mais quilometragem na minha bagagem de vida e muito mais imagens congeladas na minha memória que compartilho com vocês nesta edição pantaneira.

Um abraço e até a próxima aventura Por Aí... ■

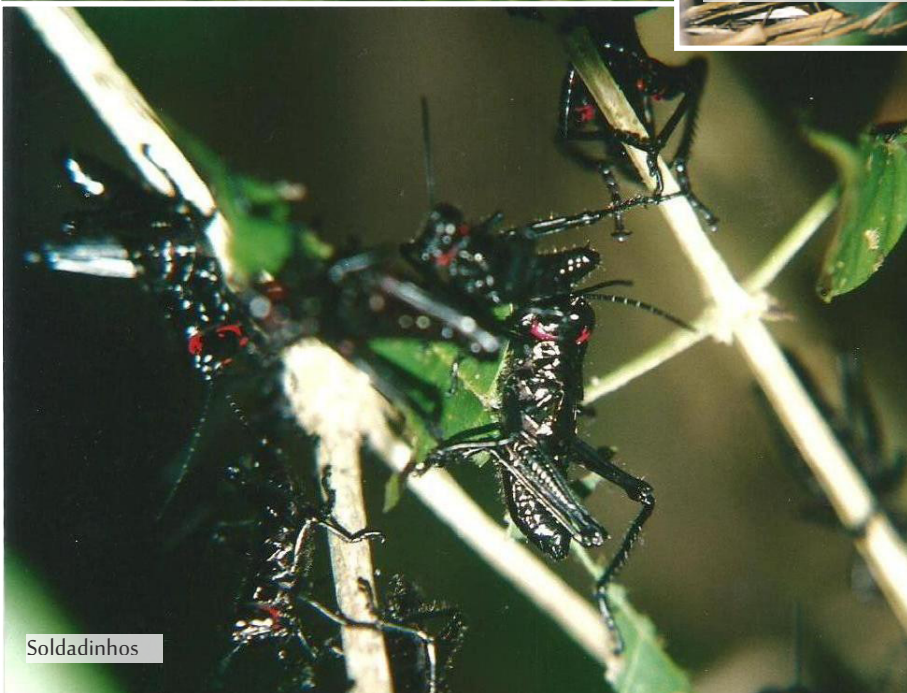
\*Eivaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista  
Fotos e legendas do autor



Em harmonia



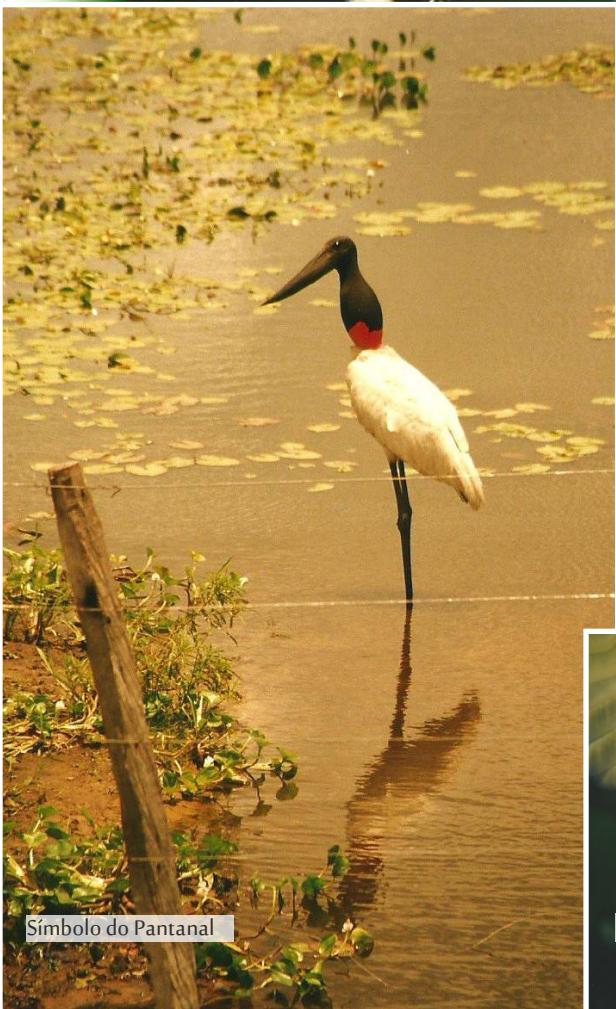
Jaguatirica na focagem



Soldadinhos



Olho d'água



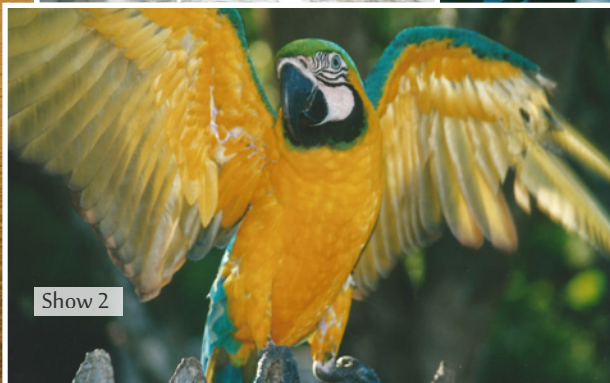
Símbolo do Pantanal



Pose para foto



Fidelidade



Show 2

# Veja bem: seus olhos precisam de lubrificação!

COCEIRA E VERMELHIDÃO NOS OLHOS SÃO PROBLEMAS COMUNS QUE CARACTERIZAM A SÍNDROME DO OLHO SECO. SAIBA AS RECOMENDAÇÕES MÉDICAS PARA EVITAR O PROBLEMA

▣ Rhayne Ravanne/MC

A Síndrome do Olho Seco é uma doença crônica caracterizada pela má lubrificação dos olhos, principalmente pelas condições do meio ambiente, como o ar quente e seco. O resultado é a sensação de ressecamento, de areia nos olhos, de queimação e de peso nas pálpebras, além de embaçamento transitório da visão. Sintomas que podem ser percebidos logo que a síndrome se manifesta.

"A doença pode ser potencializada por agentes externos como as condições ambientais que reduzem a umidade do ar e as infecções, além de má-formação genética, distúrbios nutricionais, disfunções do sistema endócrino ou alterações neurológicas", explica o oftalmologista membro da Associação dos Portadores de Olho Seco – Apos, João Paulo Gama.

O especialista afirma que em mulheres e em idosos o risco é maior, embora o quadro clínico

INTERNET



possa variar de acordo com os diagnósticos. No caso da servidora pública Lívia Brandão, as complicações chegaram cedo demais, quando ela tinha apenas 25 anos.

Segundo Lívia: “achei que não era nada porque os sintomas iam embora rapidamente”. Dois anos depois a servidora procurou um oftalmologista. “O médico disse que em uma pessoa normal a lágrima evapora a cada 12 segundos e no meu caso levava dois segundos”, explica a servidora, que já lida com a síndrome há oito anos.

Lívia Brandão faz parte das 18 milhões de pessoas que, no Brasil, sofrem com esse diagnóstico. De acordo com dados da Associação dos Portadores de Olho Seco – Apos, cerca de 10% a 20% da população adulta em todo o mundo têm a síndrome.

Para a especialista em oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) Michelline Borges Lucas, o uso constante de computadores e as mudanças climáticas são fatores que também contribuem para o aparecimento da doença. “Recomendamos a ingestão de líquidos e alimentos saudáveis, evitar ambientes secos e pausar o tempo de leitura e uso de computadores”. Michelline também recomenda a procura de um oftalmologista logo que os sintomas são percebidos. Isso porque se não tratada a tempo, a doença pode causar lesões na córnea e levar à cegueira.

### Tratamento

A Síndrome do Olho Seco não tem cura, apenas tratamento. No caso de Lívia, foi indicado o uso de colírios específicos. “Eu uso colírio lubrificante todos os dias, às vezes uso quatro vezes ao dia, outras vezes chego a usar dez vezes por dia, sempre que sinto incômodo nos olhos”, relata a servidora.

Em certos casos pode haver associação de antiinflamatórios tópicos. “Se necessário, realizamos fechamento dos pontos lacrimais, a tarsorrafia”, explica a oftalmologista Michelline Borges (foto).



### Para saber mais

A Associação dos Portadores do Olho Seco (Apos), criada no dia 15 de julho de 2004 pela iniciativa de portadores da síndrome, familiares e médicos, com apoio de empresas farmacêuticas, não tem fins lucrativos. Com sede em São Paulo, a Apos tem parcerias com os principais hospitais e universidades brasileiras e ainda conta com ajuda do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, da Sociedade Brasileira de Lentes de Contato, Córnea e Refratometria (SOBLEC), além do apoio internacional dos institutos *The Cornea Society* e *International Ocular Surface Society*. O objetivo da associação é ensinar as pessoas a respeito da síndrome, com informações sobre o diagnóstico e o tratamento, eliminar o preconceito e dar suporte aos portadores da doença.

Associação dos Portadores do Olho Seco (Apos):  
0 xx 11 4107-0920  
E-mail: apos@apos.org.br

### Você sofre de olho seco? Faça o teste para descobrir os sintomas.

Sensação de queimação	SIM	NÃO
Sensação de ardência	SIM	NÃO
Coceira ou sensação de corpo estranho e de areia nos olhos	SIM	NÃO
Ressecamento	SIM	NÃO
Sensibilidade à luz brilhante (fotofobia)	SIM	NÃO
Secreções de muco nos olhos (purulência)	SIM	NÃO

**Resultado:** se você respondeu **SIM** para um ou mais dos sintomas acima, você pode ter olho seco. É importante procurar um oftalmologista para saber sobre o tratamento adequado.

Fonte: [www.alcon.com](http://www.alcon.com)



# Sermão do Bom Ladrão

O que se espera de um prefeito, como chefe do executivo local, à frente da administração municipal e, encarregado, por isso mesmo, do bem-estar geral dos residentes da cidade, é que ele tenha uma atuação irrepreensível na condução dos interesses da coletividade, velando, da melhor maneira possível, pelos bens públicos sob a sua responsabilidade.

O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou um ex-prefeito do Município de Taquaral, no artigo 1º, inciso II, do Decreto-Lei n.º 201/1967, por realizar serviços de terraplanagem em sua propriedade particular, no valor de R\$ 40,00. Inconformado com a condenação, o prefeito recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). A defesa alegou que o princípio da insignificância deveria ser aplicado ao caso, demonstrada a modicidade.

Segundo o STJ<sup>1</sup>, não é possível a aplicação do princípio da insignificância, não obstante a pequena quantia desviada, diante da própria condição de prefeito, de quem se exige um comportamento adequado, isto é, dentro do que a sociedade considera correta do ponto de vista ético e moral. Este julgado faz lembrar o Sermão do Bom Ladrão<sup>2</sup>, escrito em 1655.

O roubar pouco é culpa, o roubar muito é grandeza; o roubar com pouco poder faz os piratas, o roubar com muito, os Alexandres. Se o Rei de Macedônia, ou qualquer outro, fizer o que faz o ladrão e o pirata, o ladrão, o pirata e o rei, todos têm o mesmo lugar, e merecem o mesmo nome.

Padre Antônio Vieira ficou conhecido por suas críticas e denúncias à injustiça social e à corrupção de colonos e administradores no Brasil. Em um de seus mais conhecidos e brilhantes sermões, o Sermão do Bom Ladrão, nos vemos diante de um diagnóstico que parece mesmo atemporal, desnudando os desmandos e a mistura dos interesses públicos e privados que infestam a administração pública brasileira desde o início da colonização.

Na verdade, essa questão jurídica envolve dois princípios jurídicos em tensão. De um lado, não se pode ter como

insignificante o desvio de bens públicos levado a cabo por prefeito, que, no exercício de suas funções, deve obediência aos mandamentos legais e constitucionais, notadamente ao princípio da moralidade pública, essencial à legitimidade de seus atos. Por outro lado, considerando a existência de fato típico de improbidade administrativa, cuja finalidade transcende a quantificação de valores patrimoniais, é de se ter por inviável a aplicação da insignificância pela impossibilidade da idéia da lesividade concreta.

Ainda inconformado com a condenação, o prefeito recorreu ao Supremo Tribunal Federal<sup>3</sup>. A Segunda Turma do STF concedeu *habeas corpus* acatando o princípio da insignificância. Entendeu o colegiado tratar-se de prática comum na municipalidade em questão, mediante ressarcimento para fins de remuneração dos condutores e de abastecimento de óleo diesel. Concluiu-se pela plausibilidade da tese defensiva quanto ao referido postulado, dado que o serviço prestado, se contabilizado hoje, não ultrapassaria o valor de R\$ 40,00.

Em tudo e por tudo andou bem o STJ na ponderação, pois o uso da coisa pública, ainda que por boas intenções, ou a adoção de práticas locais não se sobrepõem à legalidade estrita a que está sujeito o prefeito, tampouco tem força para dar suporte a qualquer desvio de conduta, por menor que esta seja. Em setembro de 2011, o STJ<sup>4</sup> teve a oportunidade de proferir um novo sermão. O caso julgado envolveu policial militar que, na condição de policial, desviou pacotes de cigarros apreendidos, por ser produto de roubo, que estavam em seu poder. O STJ entendeu que o pequeno valor da “res” (R\$ 27,35) não pode ser admitido como causa excludente da tipicidade material, pois que o crime de peculato atinge a administração militar em primeiro plano e não somente o patrimônio particular. Para o STJ, o princípio da insignificância não se aplica a crime de peculato contra a administração pública nem a crime de improbidade administrativa ou de infração disciplinar. ■

\* Mestre em Direito pela Unisal. Técnico Judiciário da Subseção de Vitória da Conquista/BA

1. Superior Tribunal de Justiça, 6.ª Turma, HC 148.765, Rel. Min. Thereza de Assis Moura, j. 1.5.2010.  
2. VIEIRA, Antônio. “Sermão do Bom Ladrão”. In: Sermões. Erechim: Edelbra.V. III, 1998, p. 75.  
3. Supremo Tribunal Federal, 2.ª Turma, HC 104.286/SP, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 3.5.2011.  
4. Superior Tribunal de Justiça, 6.ª Turma, HC 109.639/SP, Rel. Min. Vasco Della Giustina, j. 6.9.2011.

O BANCO MUNDIAL  
CONVIDA VOCÊ A UNIR FORÇAS  
PELO FIM DA VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA NO BRASIL.

FAÇA COMO  
ANDERSON SILVA  
E MOSTRE QUE VOCÊ É  
HOMEM DE VERDADE.



HOMEM  
DE VERDADE  
NÃO BATE EM  
MULHER

Se você é ou conhece outros homens de verdade, tire uma foto com a mensagem e poste a imagem no Instagram ou no Twitter (@worldbanklac) com a hashtag #souhomemdeverdade

O lutador gentilmente não cobrou cachê para participar da campanha





JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70095-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregioemrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregioemrevista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)